



**AO JUÍZO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ**

Autos nº 0013821-77.2023.8.16.0185

Recuperação Judicial

**VALEMAR DISTRIBUIDORA DE FRIOS E CARNES LTDA. EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, devidamente qualificada nos autos em epígrafe, por seus
advogados, vem mui respeitosamente perante este d. Juízo, para fins de cumprimento do art.
53, da Lei nº 11.101/2005 e juntar o Plano de Recuperação Judicial.

Nestes termos.

Espera deferimento.

Curitiba/PR, 5 de outubro de 2023.

Fábio Forti
OAB/PR 29.080

Sérgio Luiz Piloto Wyatt
OAB/PR 36.342

Rua Doutor Manoel Pedro, 365 - 14º Andar,
Sala 1401 | Curitiba/PR 80035-030
(41) 3029-0081



- Plano de Recuperação Judicial -



MAIS CARNE NA SUA MESA

Empresa:

VALEMAR DISTRIBUIDORA DE FRIOS E CARNES LTDA CNPJ: 79.972.246/0001-85



Plano de Recuperação Judicial para apresentação nos autos do Processo
número CNJ nº 0013821-77.2023.8.16.0185, em trâmite na 2ª Vara de
Falências e Recuperação Judicial de Curitiba/PR, consoante a LEI nº
11.101/2005 em atendimento ao seu artigo 53 e seguintes, elaborado
por Robert Porcel Sanches.



Sumário

1	INTRODUÇÃO	6
1.1	Considerações Iniciais	6
1.2	Objetivos	7
1.3	Escopo do Diagnóstico	8
2	A EMPRESA	9
2.1	Histórico	9
2.2	Estrutura Organizacional	10
2.2.1	Unidades Produtivas	10
2.3	Estrutura Comercial	11
2.3.1	Força de Vendas	11
2.3.2	Transporte e Logística	11
2.3.3	Mercado de Atuação	11
2.3.4	Marcas e Prêmios	12
2.3.5	Principais Clientes	12
2.4	Estrutura Administrativa	12
2.4.1	Missão, Visão e Valores	14
2.4.2	Equipe	15
3	RECUPERAÇÃO JUDICIAL	15
3.1	A Origem da Crise	16
3.2	Resumo do Quadro Geral de Credores	17
3.3	Diagnóstico da Situação Atual	18
3.4	Análise de Mercado	18
3.4.1	A Microeconômica (Análise Setorial)	18
3.4.1.1	O Mercado Brasileiro	21
3.4.2	Análise Macroeconômica	21
3.4.3	Tendências e Projeções	23
4	O PLANO DE REESTRUTURAÇÃO	23
4.1	Reestruturação Fabril	23
4.2	Reestruturação Mercadológica	23
4.3	Reestruturação Administrativa e Financeira	24
5	ESTUDO ECONÔMICO FINANCEIRO	24
5.1	Projeções	24
5.1.1	Premissas	25
5.1.2	DRE Projetada Consolidada – EMPRESA	27
5.1.3	Análise da Viabilidade Econômica	28
6	PAGAMENTO AOS CREDITORES	28
6.1	Premissas	28
6.2	Proposta de Pagamento	28
6.2.1	Credores Classe I – Trabalhistas	29
6.2.2	Credores Classe II – Com Garantia Real	30
6.2.3	Credores Classe III – Quirografário	30
6.2.4	Credores Classe IV – ME E EPP	31
6.2.5	Credores Parceiros	31
6.3	Atualização Monetária dos Créditos	32
7	DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS	32
7.1	Suspensão dos Efeitos das Restrições Cadastrais	32
7.2	Considerações	33

7.3	Esclarecimentos.....	34
7.4	Conclusão.....	34
8	ANEXOS	36
8.1	ANEXO 2 – Exemplo de pagamento Credores Classe II	36
8.2	ANEXO 3 – Exemplo de pagamento Credores Classe III	37
8.3	ANEXO 4 – Exemplo de pagamento Credores Classe IV	38
8.4	ANEXO 5 – Exemplo de pagamento ao Credor Parceiro	39
8.5	Laudo de Avaliação e de Ativos	41



Definições

Com o objetivo de melhor compreensão e análise do presente Plano de Recuperação Judicial, quando utilizados neste documento, os termos a seguir devem ser entendidos conforme as seguintes definições:

"empresa" ou "Recuperanda": VALEMAR DISTRIBUIDORA DE FRIOS E CARNES LTDA.

"Credores": significam todos os Credores Classe I, Credores Classe II, Credores Classe III e Credores Classe IV em conjunto.

"ACG": significa Assembleia Geral de Credores.

"Credores Classe I": significa os titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho;

"Credores Classe II": significa os titulares de créditos garantidos por garantias reais, sujeitos a Recuperação Judicial;

"Credores Classe III": significam os titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, privilégios gerais ou subordinados – excetuados os Credores Sócios.

"Credores Classe IV": significam os titulares de créditos do grupo de empresas ME e EPP, com privilégio especial, privilégios gerais ou subordinados – excetuados os Credores Sócios.

"Plano de Recuperação Judicial" ou "PRJ": o presente documento.

"Diagnóstico Empresarial ou Diagnóstico": Levantamento de informações econômicas, financeiras e operacionais.

CAPÍTULO I

1 INTRODUÇÃO

1.1 Considerações Iniciais

A empresa **VALEMAR DISTRIBUIDORA DE FRIOS E CARNES LTDA**; com administração central à ROD. GUMERCINDO BOZA, 19479, CAMPO MAGRO - PR, lançou mão, em 04 de agosto de 2023 do benefício legal da Recuperação Judicial, que tramita sob processo sob nº 0013821-77.2023.8.16.0185

Referido processo teve seu deferimento determinado pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PARANÁ, PEDRO DE ALCÂNTARA SOARES BICUDO, com a disponibilização da decisão em 04 de agosto de 2023 e publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná em 18/08/2023.

O presente Plano de Recuperação Judicial foi elaborado pela empresa Valemar Distribuidora de frios e carnes Ltda., em atendimento ao exposto nos artigos, 50, 53 e 54 da Lei nº 11.101/2005, tendo por objetivo demonstrar que, reestruturando, a empresa retornará a sua viabilidade e competitividade, assim como apontar a melhor forma de quitação de seu passivo no prazo proposto.

Cabe ressaltar que todas as premissas e dados adotados para a elaboração deste Plano foram colhidos junto ao Corpo Diretivo da empresa, as quais foram de suma importância para elaboração deste documento. No entanto, deve-se ressaltar que o trabalho não implicou na verificação ou auditoria das informações.

É parte integrante deste Plano (Anexo I) os laudos de avaliações de ativos, os quais foram preparados por empresa especializada.

1.2 Objetivos

O trabalho desenvolvido pretende demonstrar, mediante propostas amplas e/ou pormenorizadas de reestruturação operacional, a viabilidade econômica financeira da empresa, com a consequente recuperação da crise econômico-financeira.

É premissa básica deste Plano, que para resgatar a viabilidade e competitividade, a empresa deverá contar com a possibilidade de dispor condições e prazos diferenciados para quitação de seu atual passivo.

Uma vez em consonância com as premissas indicadas neste Plano, a EMPRESA poderá, simultaneamente, promover a quitação integral de seu passivo nos termos deste Plano, e equalizar as atuais dificuldades que a levaram ao período de definhamento financeiro, garantindo assim a manutenção e desenvolvimento da unidade produtiva e geradora de empregos e riquezas.

O Plano foi elaborado com o intuito de apresentar soluções aos principais problemas enfrentados pela Recuperanda ao longo dos últimos anos, determinantes para que se atingisse um quadro de escassez de recursos financeiros, que a impediram de honrar os compromissos assumidos com seus credores. Tais dificuldades foram identificadas após um minucioso Diagnóstico Empresarial que elencou e avaliou as circunstâncias existentes sob diversos prismas da administração moderna.

Lastreado neste Diagnóstico Empresarial, o Plano definiu as principais vertentes de trabalho necessárias para fornecer as respostas que cada item "problema" exige na nova gestão que nasce a partir do processo de Recuperação Judicial.

Elucidaremos o potencial e a viabilidade da EMPRESA sob o aspecto técnico, econômico e financeiro, e que esta viabilização será o início para o cumprimento do cronograma de pagamento do passivo dos credores habilitados na Recuperação.

Por fim, espera-se que o Plano apresentado cumpra as expectativas de todos os interessados na Empresa: empregados, clientes, sócios e comunidade em geral.

1.3 Escopo do Diagnóstico

O item balisar deste Plano foi o Diagnóstico Empresarial elaborado pela empresa com auxílio de consultoria especializada. Este diagnóstico, por sua vez, foi fundamentado na análise de relatórios das diversas áreas operacionais, dos balanços e balancetes disponíveis, dos indicadores de diversos itens empresariais. Boa parte destas informações foram colhidas *in loco*, ao passo que outras foram adotadas conforme informações internas recebidas da própria Empresa.

O mercado de atuação da Empresa (concorrência, fornecedores e clientes) também foi analisado com base em informações externas, com vistas a ratificar fontes internas e identificar os pontos fortes e fracos da EMPRESA em uma visão mais abrangente, cotejando a visão interna para com a externa.

O entendimento do mercado de atuação foi muito importante para avaliar as expectativas externas em relação à EMPRESA, bem como seu *market-share*, fundamentais para a proposta de pagamento que integra este Plano, o qual busca a importante adesão dos Credores para efetiva aprovação deste Plano.

Ao longo de todo o processo de diagnóstico foi possível detectar e compreender a origem dos principais problemas e dificuldades que levaram a EMPRESA recorrer ao processo de Recuperação Judicial. Logo na sequência, foram encontradas alternativas com as mudanças operacionais que viabilizarão as operações da empresa e gerarão caixa suficiente para pagamento da dívida.



CAPITULO II

2 A EMPRESA

2.1 Histórico

A Valemar iniciou suas operações em Fevereiro de 1987 na cidade de Curitiba bairro Santa felicidade com os sócios Valentim Nicolodi e o Márcio Spinardi.

Em 1988, Márcio Spinardi saiu da sociedade entrando Paulo Coloniezi, este por sua vez assumindo parte da operação da empresa, com estrutura e frota própria. A comercialização era em sua grande maioria de carnes bovinas com osso e miúdos bovinos e a área de atuação em Curitiba e região metropolitana.

Em 2016, A Valemar adquire uma nova planta na cidade de Campo Magro, maior e mais moderna, com chancela do SISBI - SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, passou a comercializar seus produtos nas regiões de Santa Catarina e São Paulo, inserindo em sua estrutura a comercialização de cortes suínos, ovinos, e aves, bem como desossados bovinos.

Em 2020, iniciou-se o plano de profissionalização, com objetivo de inserir novos produtos e novas áreas de atuação, com a estruturação de um comercial, Márcio Antero assume a supervisão comercial e uma equipe de vendedores e representantes, iniciando assim um aumento de vendas e inserção de novos produtos como processados e distribuição de queijo da marca Crioulo. Ainda em outubro de 2020, foi contratado Robert onde iniciou-se a gestão da indústria a parte documental, bem como a implantação do setor de qualidade e outros setores.

Em novembro de 2020, Paulo Coloniezi sai da sociedade ficando somente Sr. Valentim como proprietário.

Em setembro de 2021, inicia-se as atividades na Casa de Carnes Valemar, com o objetivo de ampliar a proximidade com o consumidor final entregando produtos de qualidade direto da fábrica para o consumidor.

Em julho de 2022, a Valemar lança a linha de Hambúrguer Tradicional e Costela, e inicia uma novo canal de atuação na linha de processados para cozinhas industriais, aumentando a área de atuação, entregando carnes em Guarapuava, Telêmaco Borba, Ivaiporã, Ponta grossa e Miracatu-SP.

Em fevereiro de 2023, devido a problemas de saúde Sr. Valentim deixa a presidência da empresa, assumindo Robert Sanches.

Atualmente a empresa vem se destacando no mercado como uma das mais modernas distribuidoras de carnes inteiras e processadas- de Curitiba e região metropolitana atendendo os estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, São Paulo, prezando sempre pela qualidade e atendimento, investe em treinamento na equipe e

na busca de fornecedores parceiros para entregar o melhor produto, fortalecendo a credibilidade e a confiança de todos os envolvidos.

2.2 Estrutura Organizacional

2.2.1 Unidades Produtivas

A EMPRESA é composta por uma unidade fabril em Campo Magro-Pr com possibilidade de beneficiar cerca de 250 toneladas de Carne Bovina e Suína em turnos, e distribuir 400 toneladas com logística própria e terceirizada. Com mais de 2.000 mil metros quadrados de área industrial, em uma área total de mais de 4.000 mil metros quadrados, a planta é perfeitamente equipada, com ótima estrutura, empregando ao todo mais de 35 colaboradores diretos e terceirizados.

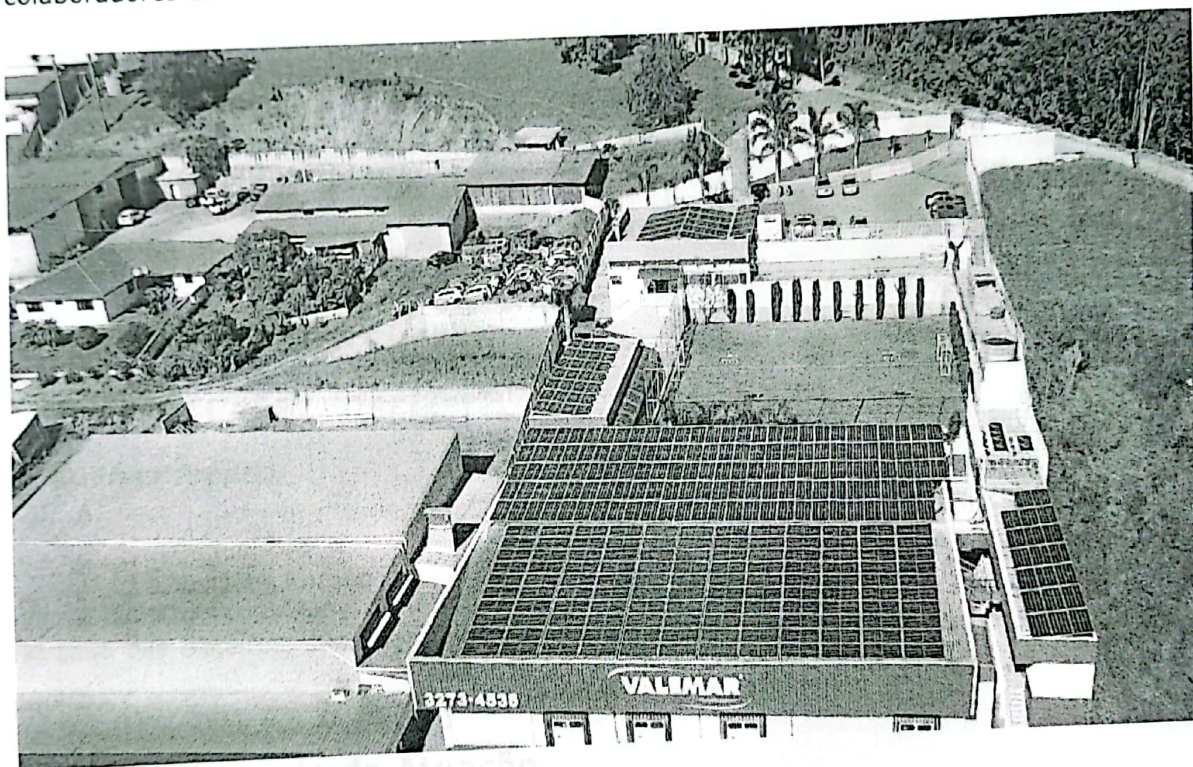


Foto - Empresa - campo magro -pr

2.3 Estrutura Comercial

2.3.1 Força de Vendas

A estrutura comercial da EMPRESA, com abrangência nacional, é composta por uma equipe terceirizada de:

- 1 - Diretor Comercial;
- 1 - Supervisora Comercial;
- 2 - Assistentes Comerciais;
- 1 - Vendedor Externo;
- 8 - Representantes Comerciais;

2.3.2 Transporte e Logística

Para suprir e coordenar a distribuição de toda produção, bem como toda cadeia logística, o EMPRESA conta com a seguinte estrutura logística terceirizada:

a) Colaboradores:

- 6 - Motoristas
- 2 - Faturistas
- 1 - Camareiro

b) Frota Terceirizada:

- 2 - Freteiros

c) Frota Própria:

- 5 - Caminhões $\frac{3}{4}$
- 2 - Veículos Furgão

No caso dos freteiros, são chamados normalmente para viagens longas ou muito fluxo de pedidos.

2.3.3 Mercado de Atuação

A Empresa atua nos seguintes segmentos: Açougues, Mercados, Redes, Restaurantes, Hospitais, Cozinhas Industriais, Lanchonetes/Hamburguerias, Churrascarias.

2.3.4 Marcas e Prêmios

Atualmente a EMPRESA possui somente a própria marca como registrada.

2.3.5 Principais Clientes

Blumenauense Refeições Coletivas Ltda;

Grupo Pelanda;

Acougue Carnegiel Eireli;

Grupo Milcheski;

Grupo Druziki Supermercados;

2.4 Estrutura Administrativa

2.4.1 Missão, Visão e Valores

Missão

Oferecer produtos de qualidade superior e serviços adicionados de excelência, proporcionando satisfação aos clientes e parceiros de forma a superar suas expectativas em todos os aspectos de nosso negócio.

Visão

Ser reconhecidamente líder no mercado nacional e internacional no segmento de cortes bovinos, caprinos, ovinos e aves, sendo referência em qualidade, inovação e sustentabilidade, mantendo a tradição e o compromisso com a excelência.

Valores



Qualidade: comprometimento em fornecer produtos e serviços de alta qualidade, assegurando os padrões de segurança alimentar e respeitando as normas sanitárias.

Ética: atuar de forma ética e transparente em todas as relações com clientes, fornecedores, colaboradores e parceiros, respeitando os princípios de honestidade, integridade e responsabilidade.

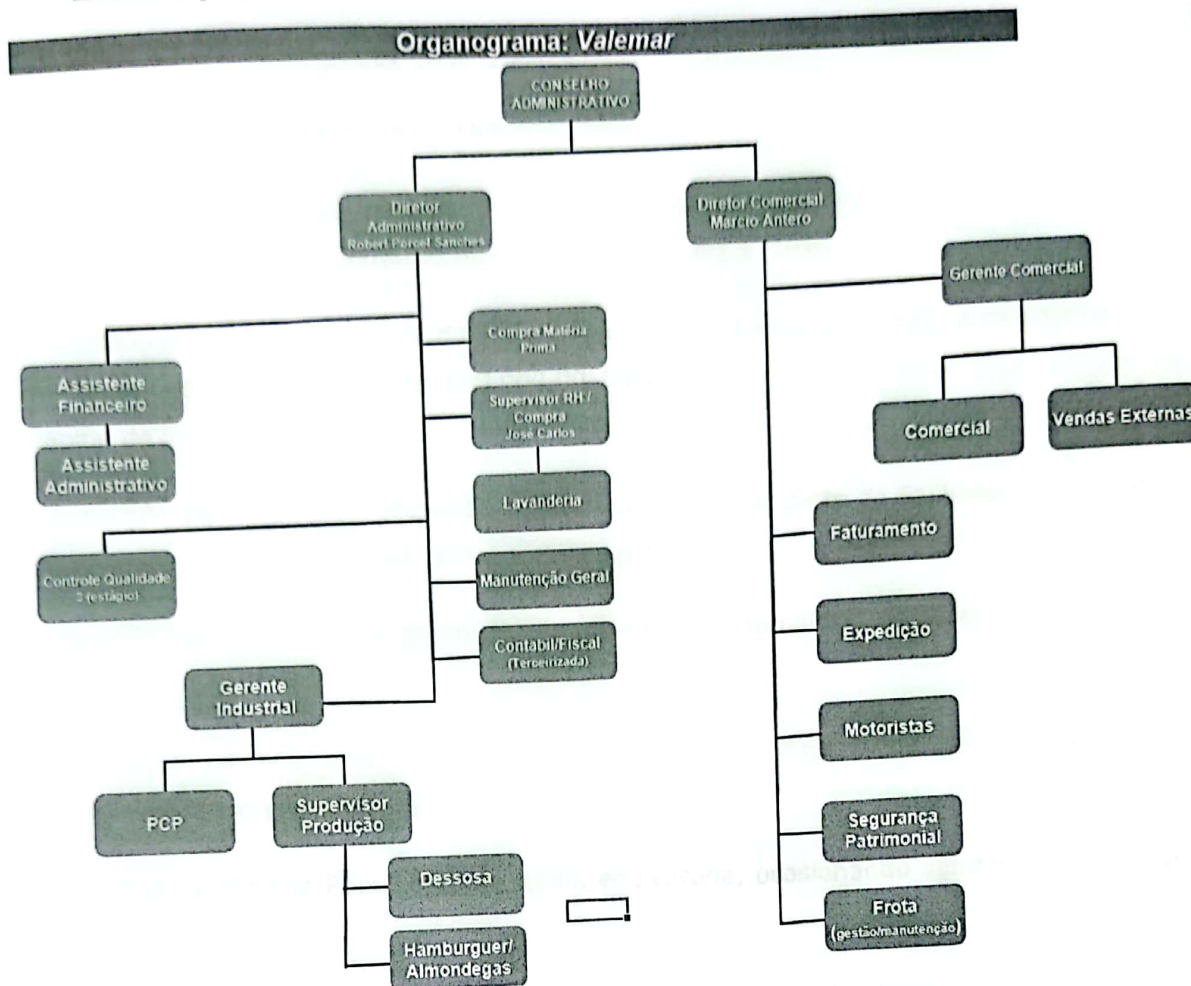
Sustentabilidade: incentivar práticas de consumo em todas as etapas do processo produtivo, buscando a preservação do meio ambiente, o uso responsável dos recursos naturais, a responsabilidade social e o bem-estar da comunidade.

Inovação: sempre buscar novas tecnologias, métodos e processos que nos permitem a melhoria contínua dos nossos produtos e serviços de forma a antecipar as necessidades e expectativas dos nossos clientes.

Clientes em primeiro lugar: colocar o cliente no centro de todas as decisões e esforços, oferecendo soluções e atendimento personalizado, buscando a plena satisfação dos seus desejos e necessidades.



2.4.2 Equipe



CAPÍTULO III

3 RECUPERAÇÃO JUDICIAL

3.1 A Origem da Crise

A crise iniciou em 2020 com a estratégia de profissionalização da empresa, para isso algumas decisões foram tomadas que contribuíram para a crise:

- Transferência de uma dívida do Banco Itaú para o Banco do Brasil, ocasionando uma multa de aproximadamente R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), valor esse retirado do capital de giro.
- Aquisição das cotas societárias do Sr. Paulo Colonieze por parte do Sr. Valentim utilizando de recursos da empresa e aporte financeiros bancários.
- Substituição do Gerente comercial: o movimento aumentou a perda de clientes e mercado.
- Demissão de boa parte do setor comercial, como medida de redução de custo, ocasionando perda de faturamento.
- Compras de Matéria Prima feita de forma equivocada, ocasionando vendas com margem baixa.
- Frigoríficos entregando direto ao cliente final pulando os distribuidores.
- Diminuição dos prazos de compra de matéria prima por parte dos fornecedores, porém a redução do prazo dos clientes não foi possível.
- Aumento dos custos financeiros, despesas operacionais.
- Aumento da inadimplência, devido momento de pandemia.
- Retenção de recebíveis por parte de bancos.

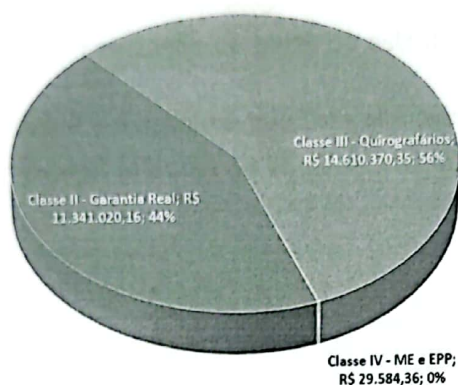


3.2 Resumo do Quadro Geral de Credores

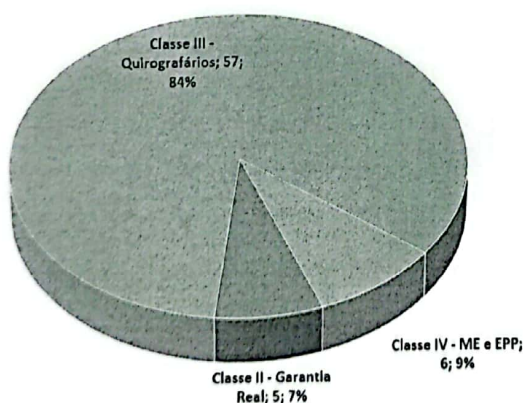
Distribuição dos credores sujeitos à Recuperação Judicial, segundo sua classe:

Quadro Geral de Credores				
Classe de Credores	Valor Total (R\$)	%(Valor)	Nº Credores	%(Nº)
Classe II - Garantia Real	R\$ 11.341.020,16	43,65%	5	7,35%
Classe III - Quirografários	R\$ 14.610.370,35	56,23%	57	83,82%
Classe IV - ME e EPP	R\$ 29.584,36	0,11%	6	8,82%
Total	R\$ 25.980.974,87	100,00%	68	100,00%

Quadro Geral de Credores por Valor Total (R\$)



Quadro Geral de Credores por Cabeça



Nota: O Quadro Geral de Credores apresentado acima poderá sofrer alterações mediante apresentação da lista final de Credores do Administrador Judicial.

(Assinatura)

3.3 Diagnóstico da Situação Atual

Como pontos fortes a Empresa se destaca pela localização, podendo aumentar sua área de atuação para regiões como norte do Paraná, campos gerais e outras regiões, e outro ponto forte é a chancela SISBI que permite a empresa enviar mercadorias para qualquer região do Brasil.

Como ponto fraco está a questão de mão de obra que por ser mais específica, e a empresa estar localizada em uma região com difícil acesso de transporte urbano, dificulta contratação de profissionais como Açougueiros, desossadores e auxiliares.

Implementação de novos projetos atendendo déficit no mercado atual, além da possibilidade e terceirização de parte da estrutura para prestação de serviços.

A maior ameaça é a economia que tem alterado drasticamente os valores dos produtos e a entrada no mercado regional de abatedouros, quebrando a cadeia de distribuição



3.4 Análise de Mercado

3.4.1 A Microeconômica (Análise Setorial)

O principal produto operado pela empresa é a carne bovina (carne com osso, traseiro, dianteiro e boi casado). O potencial de consumo do município de Curitiba é o 5º maior do Brasil, com mais de 91 bilhões de reais em 2022, segundo projeção da consultoria Geofusion Inteligência Mercadológica. Considerando-se o agregado de todos os 27 municípios que integram a Região Metropolitana de Curitiba, essa cifra quase dobra.

Cidade	Estado	Potencial de Consumo (R\$)
1 São Paulo	SP	570.096.932.730
2 Rio de Janeiro	RJ	247.194.358.530
3 Brasília	DF	146.500.583.762
4 Salvador	BA	100.483.406.174
5 Curitiba	PR	91.093.208.108

Tamanho densidade possibilita às empresas que atuam no mercado distribuidor atingir escalas mínimas viáveis de operação com relativa facilidade, mesmo frente a uma concorrência diversificada, inclusive de empresas de outros estados. A atuação em mercado de nicho, como a praticada pela empresa, favorece a diferenciação e obtenção de margens mais elevadas, além de elevar a taxa de fidelização de sua clientela pela qualidade da sua prestação de serviços.

3.4.1.1 O Mercado Brasileiro

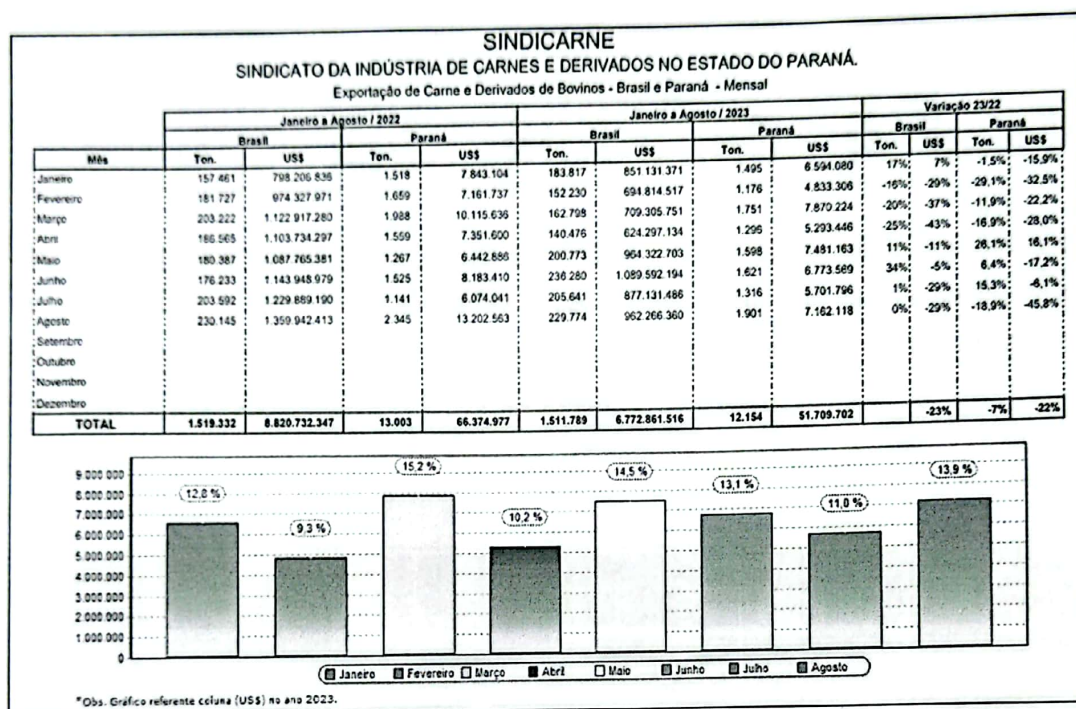
O consumo de carne bovina no Brasil caiu mais uma vez em 2022, pelo 4º ano consecutivo. No período, o consumo da proteína animal chegou a 24,2 quilos por habitante, o menor patamar desde 2004. Apesar do consumo menor, a produção dos frigoríficos voltou a crescer no ano passado. No total, 29,8 milhões de cabeças foram abatidas no Brasil, uma alta de 7,5% em relação a 2021. Foi o primeiro aumento na produção desde 2019. A alta foi puxada pela volta dos abates de fêmeas. Isso aumentou a oferta de gado aos frigoríficos e, consequentemente, a produção de carne.

Nos anos anteriores, os pecuaristas preferiram deixar as vacas vivas para que elas pudessem gerar bezerros, animais que estavam com preços elevados na ocasião. Em 2020 e 2021, 3,9 milhões de vacas e novilhas foram retidas, enquanto em 2022, 1,8 milhão foram abatidas.

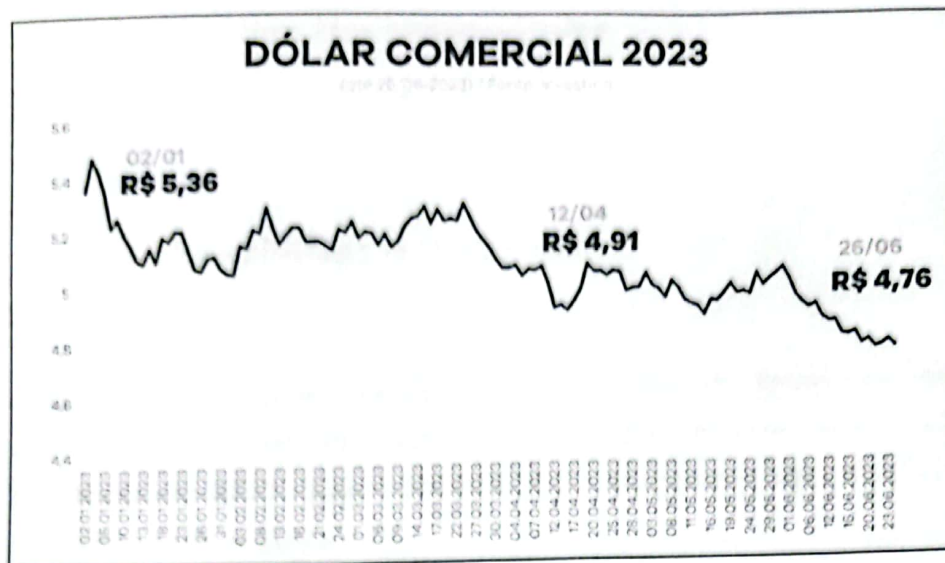


O cenário no início de 2023 já antevia o aumento da produção de carne bovina em decorrência da continuidade do descarte de fêmeas, ainda que as cotações de bezerras seguissem pressionadas. Isso de fato confirmou-se ao longo do primeiro semestre.

A previsão de maior aquecimento na demanda externa, sobretudo com a recente reabertura do mercado chinês e possibilidades de crescimento em outros destinos infelizmente foi malograda por uma queda generalizada das compras da maioria dos principais compradores, inclusive com queda do preço médio dos cortes bovinos em dólar.



A desvalorização expressiva (11,2%) do dólar frente à moeda brasileira no primeiro semestre de 2023 reduziu a remuneração dos frigoríficos exportadores, além de direcionar o excedente não exportado para o mercado doméstico brasileiro, fazendo cair os preços da carne bovina tanto no atacado como no varejo.



Segundo aponta a Conab, entre janeiro e junho de 2023, o preço médio dos cortes bovinos no atacado caiu 9,36%. Tal situação favoreceu o consumidor que havia substituído a carne bovina por proteínas animais alternativas de menor custo, reaquentando as vendas internas. Este cenário deve se manter até o final de 2023.

	Unidade	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Rebanho	Mil cabeças	181,5	181,4	183,5	186,9	187,5	189,4	188,2	187,5	188,9	190,8	196,5
Produção de Carne	Mil TEC	8.932	9.111	9.686	10.179	9.602	10.208	9.816	10.780	10.422	9.797	9.714
Exportação	Mil TEC	1.492	1.679	2.003	2.042	1.828	1.825	1.968	2.194	2.483	2.691	2.478
Importação	Mil TEC	45	60	57	77	59	64	57	47	50	63	71
Consumo	Mil TEC	7.485	7.493	7.740	8.215	7.832	8.446	7.905	8.633	7.989	7.169	7.307
Consumo per capita	Kg/hab. ano	38	38	39	41	38	41	38	41	38	34	34

Fonte: Athenagro, Secex/Ministério da Economia, IBGE TEC: Tonelada Equivalente Carcaça

Histórico do rebanho brasileiro, produção de carne, exportação, importação, consumo, consumo per capita de carne bovina nos últimos anos

3.4.2 Análise Macroeconômica

A empresa atua somente no mercado interno.

3.4.3 Tendências e Projeções

Uma projeção realizada pela **Companhia Nacional de Abastecimento (Conab)** aponta que a disponibilidade per capita da **carne bovina** deve chegar a **30,4 quilos por habitante em 2023**. Caso o resultado seja concretizado, será observada a primeira alta após cinco anos de baixa.

Se a projeção estiver correta, haverá um aumento de 8,1% entre 2022 e 2023. O índice também retomará o período pré-pandemia.

Entre janeiro e julho de 2023, o preço da proteína em questão caiu 9,36%. Para o período, essa é a maior retração dos últimos cinco anos, segundo o Índice de Preços ao Consumidor (IPC), formulado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe).

Em março, diversos países liberaram a compra da carne bovina brasileira após uma suspensão motivada por um caso atípico de vaca louca no Pará.

O cenário contracionista externo e interno fez com que a cotação da arroba do boi gordo no Paraná recuasse 24,6% nos últimos 12 meses, de R\$ 285,00 para o preço atual de R\$ 215,00. Em média os preços do boi casado (formado por traseiro, dianteiro e ponta da agulha), recuaram 20,6% no mesmo período. Essas taxas são nominais, portanto não consideram a variação inflacionária anual de 4,06% (INPC) até agosto.

As projeções de consumo doméstico brasileiro projetadas para 2026 a 2031 apontam para um crescimento consistente da produção da pecuária de corte nacional em taxas superiores ao crescimento das vendas externas, suscitando elevações da disponibilidade interna per capita. Esse cenário, se confirmado, no mínimo sustentará o patamar atual do consumo interno, com grande probabilidade de abrir espaço para recomposição de margens da cadeia de comercialização, favorecendo distribuidores e varejistas.

17 Informações históricas e projeções da pecuária até 2031

Na cenário mais conservador, as exportações de carne bovina brasileira ultrapassarão a marca das três milhões de toneladas entre 2025 e 2030. Para garantir o atendimento do mercado interno e externo, a produção de carne precisará aumentar 35% entre 2020 e 2030. Esse aumento só será possível com um incremento de 45% na produtividade média da pecuária brasileira.

Variável	Unidade	2001	2006	2011	2016	2021	2026	2031
Rebanho Total	1.000 cabeças	167.534	176.657	181.507	189.418	196.468	201.529	203.131
Produção	1.000 TEC	7.179	8.005	8.932	10.208	9.714	11.751	12.742
Exportações	1.000 TEC	835	2.186	1.492	1.825	2.478	2.658	2.852
Importações	1.000 TEC	42	28	45	64	71	68	66
Consumo Doméstico	1.000 TEC	6.386	5.848	7.485	8.446	7.307	9.162	9.956
Disponibilidade per capita	kg carcaça/hab/ano	36	31	38	41	34	42	44
Consumo estimado carne bovina	kg carne/hab/ano	29	25	31	33	28	34	35

CAPÍTULO IV

4 O PLANO DE REESTRUTURAÇÃO

4.1 Reestruturação Fabril

Para o Plano de reestruturação fabril, o plano é utilizar a estrutura existente fazendo algumas adaptações em salas e inserindo novos equipamentos para assim aumentar a produtividade e a qualidade dos produtos processados, readequar horários e turnos.

4.2 Reestruturação Mercadológica

No âmbito mercadológico, a reestruturação dar-se-á integralmente na área comercial, recompilando a política de vendas dos serviços às margens/rentabilidade e recompondo o mapa de formação dos preços.

A implantação e correção de eventuais problemas na entrega dos produtos e serviços será uma das ferramentas utilizadas para pautar as ações de melhorias nos setores.

A busca por novos clientes tanto para venda como para prestação de serviços será fortalecida para obtenção de melhores resultados, aliado ao planejamento de investimentos na ampliação da atividade.

4.3 Reestruturação Administrativa e Financeira

Na área administrativa e financeira, o plano é renegociação de taxas e tarifas bancárias, bem como a readequação das condições de pagamentos e prazos dos clientes adequando assim o prazo de compra com o prazo de venda.

Dentro da estratégia está ainda a readequação na compra de insumos para produção e manutenção, adquirindo o necessário para o período e não manter estoque de itens, e a busca por novos fornecedores, para obtenção de um melhor preço e uma melhor qualidade tanto na prestação do serviço como nos produtos adquiridos.



CAPÍTULO V

5 ESTUDO ECONÔMICO FINANCEIRO

5.1 Projeções

5.1.1 Premissas

Durante o Diagnóstico Empresarial da empresa, levantaram-se as informações de projeção de vendas, custos e orçamentos departamentais.

Com essas informações foi traçado o cenário mais provável de resultados, que demonstra claramente que a empresa tem viabilidade econômica para honrar seus compromissos conforme descreve este Plano.

O crescimento do faturamento líquido e volume comercializados nos anos 2022 e 2023 espelha a realização dos projetos em andamento, as novas oportunidades disponíveis e a retomada dos negócios prejudicados pela crise financeira e pela superação da mesma. Após esse período, e para a mesma finalidade utilizou-se a taxa de crescimento de 1,78% a 5% ao ano, essa variação se dá por se tratar de uma *commoditie* onde o mercado consumidor influencia diretamente.



5.1.2 DRE Projetada Consolidada – EMPRESA

Demonstrativo de Resultado do Exercício - Projetado

Art. 51, inciso II, b - Lei 11.101/2003

VALEMAR DISTRIBUIDORA DE FRITOS E CARNES LTDA.

Demonstrativo de Resultado do Exerc	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Receita Operacional Bruta	R\$ 43.009.994,090	R\$ 47.310.993,499	R\$ 50.149.653,109	R\$ 51.904.890,968	R\$ 53.825.371,934	R\$ 55.978.386,811
Receitas de Vendas e Serviços	R\$ 43.009.994,090	R\$ 47.310.993,499	R\$ 50.149.653,109	R\$ 51.904.890,968	R\$ 53.825.371,934	R\$ 55.978.386,811
(-) ICMS	-R\$ 3.010.699,586	-R\$ 3.311.769,545	-R\$ 3.510.475,718	-R\$ 3.633.342,368	-R\$ 3.767.776,035	-R\$ 3.918.487,077
(-) Deduções da Receita Bruta	-R\$ 16.079,400	-R\$ 17.687,340	-R\$ 18.748,580	-R\$ 19.404,781	-R\$ 20.122,758	-R\$ 20.927,668
Receita Operacional Líquida	R\$ 39.983.215,1	R\$ 43.981.536,6	R\$ 46.620.428,8	R\$ 48.252.143,8	R\$ 50.037.473,1	R\$ 52.038.972,1
(-) Custo da Mercadoria Vendida	R\$ 38.517.939,682	R\$ 39.320.574,255	R\$ 41.674.171,656	R\$ 43.129.676,979	R\$ 44.722.321,470	R\$ 46.507.931,544
Custos Mercadoria Vendida	R\$ 41.020.015,550	R\$ 41.854.575,810	R\$ 44.365.850,359	R\$ 45.918.655,121	R\$ 47.617.645,361	R\$ 49.522.351,175
(-) Icms s/ Compra	R\$ 2.871.401,089	R\$ 2.929.820,307	R\$ 3.105.609,525	R\$ 3.214.305,858	R\$ 3.333.225,175	R\$ 3.466.564,582
Compra de Embalagens	R\$ 317.130,270	R\$ 348.843,297	R\$ 369.773,895	R\$ 382.715,981	R\$ 396.876,472	R\$ 412.751,531
Perdas e Danos em Estoques	R\$ 52.194,950	R\$ 46.975,455	R\$ 44.156,928	R\$ 42.611,435	R\$ 41.034,812	R\$ 39.393,420
Lucro Bruto	R\$ 1.465.275,422	R\$ 4.660.962,36	R\$ 4.946.257,15	R\$ 5.122.467,14	R\$ 5.315.151,67	R\$ 5.531.040,52
(-) Despesas Operacionais	-R\$ 4.474,732	-R\$ 4.107,370	-R\$ 4.058,421	-R\$ 4.182,610	-R\$ 4.173,162	-R\$ 4.301,487
(-) Despesas com Pessoal	-R\$ 485.849,700	-R\$ 506.741,237	-R\$ 528.531,110	-R\$ 551.257,948	-R\$ 574.962,040	-R\$ 599.685,408
(-) Despesas Administrativas	-R\$ 3.870.823,060	-R\$ 3.483.740,754	-R\$ 3.414.065,939	-R\$ 3.516.487,917	-R\$ 3.481.323,038	-R\$ 3.585.762,729
(-) Despesas Tributárias	-R\$ 78.541,500	-R\$ 76.185,255	-R\$ 73.899,697	-R\$ 71.682,706	-R\$ 72.399,533	-R\$ 70.227,547
(-) Outras Despesas Operacionais	-R\$ 39.517,520	-R\$ 40.703,046	-R\$ 41.924,137	-R\$ 43.181,861	-R\$ 44.477,317	-R\$ 45.811,636
(-) Despesas Logística	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
(-) Depreciações	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
(+) Recelitas Operacionais	R\$ 203.345,63	R\$ 300.000,000	R\$ 345.000,000	R\$ 396.750,000	R\$ 456.262,500	R\$ 524.701,875
(+) Outras Recelitas Operacionais	R\$ 102.829,110	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
(+) Industrialização por Encomenda	R\$ 100.516,520	R\$ 300.000,000	R\$ 345.000,000	R\$ 396.750,000	R\$ 456.262,500	R\$ 524.701,875
Resultado Antes do Resultado Financeiro	-R\$ 2.806.110,728	R\$ 853.592,067	R\$ 1.232.836,271	R\$ 1.336.806,708	R\$ 1.598.252,243	R\$ 1.754.255,077
(-) Resultado Financeiro Líquido	-R\$ 1.141.871,560	-R\$ 332.964,740	-R\$ 332.963,740	-R\$ 332.962,740	-R\$ 332.961,740	-R\$ 332.960,740
(+) Recelitas Financeiras	R\$ 35.685,230	R\$ 35.685,230	R\$ 35.685,230	R\$ 35.685,230	R\$ 35.685,230	R\$ 35.685,230
(-) Despesas Financeiras	-R\$ 1.177.556,790	-R\$ 368.649,970	-R\$ 368.648,970	-R\$ 368.647,970	-R\$ 368.646,970	-R\$ 368.645,970
Resultado Operacional	-R\$ 106.254,620	-R\$ 106.254,620	-R\$ 106.253,620	-R\$ 106.252,620	-R\$ 106.251,620	-R\$ 106.250,620
(-) Resultado Não Operacional	R\$ 52.652,880	R\$ 52.652,880	R\$ 52.652,880	R\$ 52.652,880	R\$ 52.652,880	R\$ 52.652,880
(+) Outras Recelitas	-R\$ 158.907,500	-R\$ 158.907,500	-R\$ 158.906,500	-R\$ 158.905,500	-R\$ 158.904,500	-R\$ 158.903,500
(-) Outras Despesas						
Resultado Antes das Provisões Tributárias	-R\$ 4.054.237	R\$ 414.373	R\$ 793.619	R\$ 897.391	R\$ 1.159.039	R\$ 1.315.044
(-) Provisões	R\$ 0					
(-) Provisão para CSLL	R\$ 0					
(-) Provisão para IRPJ	R\$ 0					
Resultado do Exercício (Lucro/Prejuízo)	-R\$ 4.054.236,908	R\$ 414.372,71	R\$ 793.618,91	R\$ 897.391,35	R\$ 1.159.038,88	R\$ 1.315.043,72

Plano de Recuperação Judicial | VALEMAR DISTRIBUIDORA DE FRITOS E CARNES LTDA | 25

Demonstrativo de Resultado do Exercício - Projetado

Art. 5º, Inciso II, b - Lei 11.101/2003

VALEMAR DISTRIBUIDORA DE FRIOS E CARNES LTDA.

Demonstrativo de Resultado do Exercício

	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Receita Operacional Bruta	RS 59.337.090,020	RS 61.117.202,720	RS 62.950.718,802	RS 65.468.747,554	RS 66.778.122,505	RS 67.445.903,730
Receitas de Vendas e Serviços	RS 59.337.090,020	RS 61.117.202,720	RS 62.950.718,802	RS 65.468.747,554	RS 66.778.122,505	RS 67.445.903,730
(-) ICMS	-RS 4.153.596,301	-RS 4.278.204,190	-RS 4.408.550,316	-RS 4.582.912,329	-RS 4.674.468,575	-RS 4.721.213,261
(-) Deduções da Receita Bruta	-RS 22.183,328	-RS 22.848,828	-RS 23.534,293	-RS 24.475,664	-RS 24.965,178	-RS 25.214,829
Receita Operacional Líquida	RS 55.161.310,4	RS 56.816.149,7	RS 58.520.634,2	RS 60.861.459,6	RS 62.078.688,8	RS 62.699.475,6
(-) Custo da Mercadoria Vendida	RS 49.293.680,226	RS 50.770.268,844	RS 52.291.221,774	RS 54.380.083,337	RS 55.466.347,096	RS 56.020.354,992
Custos Mercadoria Vendida	RS 52.493.692,246	RS 54.689.503,013	RS 56.690.558,103	RS 57.918.180,427	RS 59.076.544,036	RS 59.667.309,476
(-) ICMS s/ Compra	RS 3.674.558,457	RS 3.784.795,211	RS 3.898.339,067	RS 4.054.272,630	RS 4.135.358,083	RS 4.176.711,663
Compra de Embalagens	RS 437.516,623	RS 450.642,122	RS 464.161,386	RS 482.727,841	RS 492.382,398	RS 497.306,222
Perdas e Danos em Estoques	RS 37.029,814	RS 35.918,920	RS 34.841,352	RS 33.447,698	RS 32.778,744	RS 32.450,957
Lucro Bruto	RS 5.867.630,16	RS 6.045.880,86	RS 6.229.412,42	RS 6.481.376,22	RS 6.612.341,66	RS 6.679.120,65
(-) Despesas Operacionais	-RS 4.399,661	-RS 4.270,005	-RS 4.542,465	-RS 4.458,865	-RS 4.452,656	-RS 4.592,089
(-) Despesas com Pessoal	RS 625.471,880	RS 652.367,171	RS 680.418,959	RS 709.676,974	RS 740.193,084	RS 772.021,387
(-) Despesas Administrativas	RS 3.657.477,984	RS 3.500.206,430	RS 3.745.220,880	RS 3.632.864,254	RS 3.596.535,612	RS 3.704.431,680
(-) Despesas Tributárias	RS 69.525,272	RS 68.830,019	RS 68.765,119	RS 64.762,165	RS 62.819,300	RS 60.934,721
(-) Outras Despesas Operacionais	-RS 47.185,986	-RS 48.601,565	-RS 50.059,612	-RS 51.561,400	-RS 53.108,242	-RS 54.701,490
(-) Despesas Logísticas	RS 0,000	RS 0,000	RS 0,000	RS 0,000	RS 0,000	RS 0,000
(-) Depreciações	RS 0,000	RS 0,000	RS 0,000	RS 0,000	RS 0,000	RS 0,000
(+) Receitas Operacionais	RS 603.407,156	RS 693.918,230	RS 798.005,964	RS 917.706,859	RS 1.055.362,883	RS 1.213.668,321
(+) Outras Receitas Operacionais	RS 0,000	RS 0,000	RS 0,000	RS 0,000	RS 0,000	RS 1,000
(+) Industrialização por Encomenda	RS 603.407,156	RS 693.918,230	RS 798.005,964	RS 917.706,859	RS 1.055.362,883	RS 1.213.668,321
Resultado Antes do Resultado Financeiro	RS 2.071.376,199	RS 2.469.793,902	RS 2.484.953,813	RS 2.940.218,289	RS 3.215.048,305	RS 3.300.699,691
(-) Resultado Financeiro Líquido	-RS 332.959,740	-RS 332.958,740	-RS 332.957,740	-RS 332.956,740	-RS 332.955,740	-RS 332.954,740
(+) Receitas Financeiras	RS 35.685,230	RS 35.685,230	RS 35.685,230	RS 35.685,230	RS 35.685,230	RS 35.685,230
(-) Despesas Financeiras	-RS 368.644,970	-RS 368.643,970	-RS 368.642,970	-RS 368.641,970	-RS 368.640,970	-RS 368.639,970
Resultado Operacional	-RS 106.249,620	-RS 106.248,620	-RS 106.247,620	-RS 106.246,620	-RS 106.245,620	-RS 106.244,620
(-) Resultado Não Operacional	RS 52.652,880	RS 52.652,880	RS 52.652,880	RS 52.652,880	RS 52.652,880	RS 52.652,880
(+) Outras Receitas	RS 158.902,500	RS 158.901,500	RS 158.900,500	RS 158.899,500	RS 158.898,500	RS 158.897,500
(-) Outras Despesas	RS 0,000	RS 0,000	RS 0,000	RS 0,000	RS 0,000	RS 0,000
Resultado Antes das Provisões Tributárias	RS 1.632.167	RS 2.030.587	RS 2.045.748	RS 2.501.015	RS 2.775.847	RS 2.861.500
(-) Provisões	RS 0,000	RS 0,000	RS 0,000	RS 0,000	RS 0,000	RS 0,000
(-) Provisão para CSLL	RS 0,000	RS 0,000	RS 0,000	RS 0,000	RS 0,000	RS 0,000
(-) Provisão para IRPJ	RS 0,000	RS 0,000	RS 0,000	RS 0,000	RS 0,000	RS 0,000
Resultado do Exercício (Lucro/Prejuízo)	RS 1.632.166,84	RS 2.030.586,54	RS 2.045.748,45	RS 2.501.014,53	RS 2.775.846,95	RS 2.861.500,33

Plano de Recuperação Judicial | VALEMAR DISTRIBUIDORA DE FRIOS E CARNES LTDA | 26

5.1.3 Análise da Viabilidade Econômica

Abalizado nas projeções que demonstram plena condição de liquidação de suas dívidas constantes no Plano de Recuperação Judicial proposto, a EMPRESA possui ainda, capacidade de honrar os compromissos não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, com o desígnio de manter e ampliar a atividade operacional durante e após o período de recuperação.

Este plano de Recuperação Judicial estabelece os meios pelos quais a EMPRESA reverterá a atual situação em que se encontra, observando os seguintes pontos:

A Geração de Caixa durante esse período é plenamente suficiente para a liquidação das dívidas, bem como para a manutenção das atividades operacionais e seus novos compromissos a serem assumidos, os créditos não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, tributos e os investimentos necessários;

As ações de melhoria apresentadas nesse plano, das quais, boa parte já estão sendo implementadas e o comprometimento do sócio diretor e da equipe de colaboradores com os objetivos traçados são fatores altamente positivos e que tendem a garantir o sucesso do plano apresentado;

As projeções mercadológicas realizadas por órgãos vinculados ao segmento/atividade da EMPRESA para os próximos anos indicam favorável e constante elevação na demanda.

Com o pressuposto já explicito acima, tanto do ponto de vista econômico, como do ponto de vista financeiro, percebemos a viabilidade dos negócios da EMPRESA.

CAPÍTULO VI

6 PAGAMENTO AOS CREDORES

6.1 Premissas

A proposta de tratamento desses créditos está abaixo apresentada e é compatível com o projeto de longo prazo, geração de caixa para pagamento das dívidas e investimentos mínimos para a sustentação do negócio, portanto assumidas como obrigação, tanto nos valores como nos prazos oferecidos.

O prazo para pagamento estimado é de 11 (onze) anos, contados a partir da publicação da homologação da decisão da aprovação do Plano de Recuperação Judicial, e a consequente homologação da Recuperação Judicial. Os pagamentos estão evidenciados com valores nominais sem atualização monetária mencionada neste. Esta atualização (Capítulo VI, item 6.3) será calculada no momento do pagamento de cada parcela conforme disposto. As projeções foram realizadas levando em consideração este cenário de atualização, com margem de segurança e de forma conservadora.

Para tanto, a proposta é condizente com este cenário, validada pelas projeções econômico-financeiras e pela demonstração da viabilidade econômica. Os credores arrolados para os pagamentos projetados estão divididos em quatro grupos: Credores Trabalhistas (Classe I), Credores com Garantia Real (Classe II), Credores Quirografários (Classe III) e Credores ME e EPP (Classe IV).

6.2 Proposta de Pagamento

6.2.1 Credores Classe I – Trabalhistas

A EMPRESA não possui credores nesta classe.

Havendo credores durante o processamento da recuperação judicial, os valores serão habilitados pelos interessados.

Nesse caso, em razão da necessidade de provisão por parte da Recuperanda, eventuais valores que venham a ser incluídos e/ou alterados no Quadro Geral de Credores em data



posterior à Data da Aprovação do PRJ Original - após liquidados mediante sentença transitada em julgado proferida pela Justiça do Trabalho ou eventual acordo celebrado naquela mesma Justiça - terão seu termo inicial de pagamento após carência de 60 (sessenta) dias contados da respectiva inclusão definitiva do crédito no Rol de Credores, mediante coisa julgada em incidente de habilitação junto aos autos de Recuperação Judicial.

Após o trânsito em julgado da "Habilitação de Crédito Retardatária", os pagamentos serão realizados de acordo com os parâmetros estabelecidos no art. 54 da LFR, com o pagamento total do credor ocorrendo até o 12º (décimo segundo) mês após a inclusão definitiva do crédito no Quadro Geral de Credores, mediante trânsito em julgado de incidente de Habilitação de Crédito, observado o período administrativo da empresa de 60 (sessenta) dias.

Dever-se-á respeitar o período de carência e com a observância da limitação do art. 83, I da LFR de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor na Classe I.

A atualização dos valores contidos nesta classe terá como termo inicial a Data do Pedido de recuperação judicial, quando cabível, devendo o Crédito Base ser corrigido pelo índice aplicado pelo TJPR, acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao ano.

6.2.2 Credores Classe II – Com Garantia Real

Para os credores da Classe II em geral, a empresa propõe a seguinte forma de pagamento:

- Deságio de 70% da dívida, visando a equalização dos saldos devedores a pagar e ajuste ao fluxo de caixa da empresa.
- Atualização Monetária conforme item 6.3 deste plano, a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial, sendo estes valores capitalizados trimestralmente.
- Pagamentos trimestrais, 44 parcelas, a partir do 13º mês da data de homologação do plano considerando próximo trimestre após os 12 meses de carência.

Demonstrativo da proposta no Anexo 2.

6.2.3 Credores Classe III – Quirografário

Para os credores da Classe III em geral, a empresa propõe a seguinte forma de pagamento:

- Deságio de 65% da dívida, visando a equalização dos saldos devedores a pagar e ajuste ao fluxo de caixa da empresa.
- Atualização Monetária conforme item 6.3 deste plano, a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial, sendo estes valores capitalizados trimestral.
- Pagamentos trimestrais, 44 parcelas, a partir do 13º mês da data de homologação do plano considerando próximo trimestre após os 12 meses de carência.

Demonstrativo da proposta no Anexo 3.

6.2.4 Credores Classe IV – ME E EPP

A manutenção do relacionamento com seus fornecedores é condição essencial à sobrevivência da empresa e à geração de condições para pagamento de todos seus compromissos.

Assim, a proposta de pagamento das dívidas com os fornecedores (Credores Classe IV) foi elaborada da seguinte forma:

- Não será aplicado deságio na dívida.
- Atualização Monetária conforme item 6.3 deste plano, a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial, sendo estes valores capitalizados mensalmente.
- Pagamentos mensais, 12 parcelas, primeira parcela até 30 dias após a homologação do plano, calculadas na forma do plano proposto.

Demonstrativo da proposta no Anexo 4.



6.2.5 Credores Parceiros

Para os CREDITORES PARCEIROS - assim entendidos aqueles de quem a RECUPERANDA adquira crédito ou carne, propõe-se uma amortização gradativa em 3% (três por cento) sobre cada novo fornecimento.

De outro ângulo, para cada novo crédito ou fornecimento realizado à RECUPERANDA, haverá um acréscimo em favor daquele CREDOR-PARCEIRO em 3% (três por cento) sobre o valor fornecido naquela operação, visando recompor o crédito a ser pago, acima do valor já descontado.

Esse acréscimo poderá ser efetuado até a amortização de 100% da dívida.

Ainda de modo a incentivar os CREDITORES a 'investirem' na RECUPERANDA haverá sobre o valor devido uma correção a ser realizada todo mês de janeiro de 10% (dez por cento) do valor da SELIC do ano anterior sobre o valor acrescido - repita-se: somente sobre o valor acrescido.

A adesão a esta cláusula depende da análise e interesse da RECUPERANDA em contratar com esses credores. Os credores deverão se manifestar formalmente para a Recuperanda por meio de e-mail (rjvalemar@valemarcarnes.com.br).

Demonstrativo da proposta no Anexo 5.

6.3 Atualização Monetária dos Créditos

A atualização monetária dos valores contidos no Quadro Geral de Credores homologado consoante com o art. 18 da Lei 11.101/2005 do processo de Recuperação Judicial da EMPRESA será realizada de acordo com a variação do índice da Taxa Referencial, criada pela Lei nº 8.177/91, de 01.03.1991 e Resoluções CMN - Conselho Monetário Nacional - nº 2.437, de 30.10.1997, e definida pelo Governo Federal como indexadora dos contratos com prazo ou período de repactuação igual ou superior a três meses.

A primeira atualização monetária sobre o saldo do Quadro Geral de Credores homologado será realizada 90 dias após a publicação da homologação mencionada e ocorrerá considerando a variação do índice indexador proposto nos últimos 12 meses antecedentes a data de atualização monetária e assim sucessivamente a cada novo período de 12 meses, com juros de 2% (dois por cento) ao ano.

CAPÍTULO VII

7 DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1 Suspensão dos Efeitos das Restrições Cadastrais

Consoante a Lei nº 9492/1997 (Lei do Protesto), os documentos de dívida mercantil ou de serviços que comprovem o compromisso entre o credor e o devedor, em casos de não pagamento, possuem legalmente assegurado o processo de Protesto Público, formal e solene. Isso para que fique caracterizado o descumprimento pelo devedor e comprovado por um Órgão de Autoridade e Fé Pública, com respaldo na legislação, que dá legitimidade ao protesto e autoridade a seus efeitos. A lei regulamenta um instrumento para evitar a impunidade e atitudes de má-fé, restaurando a moralidade e seriedade em qualquer transação comercial.

A EMPRESA, requereu o benefício legal da Recuperação Judicial de forma a garantir a manutenção das fontes produtoras, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, suas funções sociais e o estímulo à atividade econômica, e apresenta em juízo aos Credores o Plano de Recuperação Judicial, objeto deste documento, que por sua vez, após aprovado em Assembleia Geral de Credores, constituirá título executivo judicial, nos termos do art. 584, inciso III, do caput da Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil.

Além disso, o artigo 59 da Lei 11.101/2005 (Lei de Recuperação de Empresas) determina que a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pelos Credores implica novação dos créditos anteriores ao pedido, e obriga o devedor e todos os credores a ele sujeitos, sem prejuízo das garantias, observado o disposto no § 1º do art. 50 desta Lei (concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas).

Uma vez aprovado o Plano de Recuperação Judicial, objeto deste documento, com a novação de todos os créditos anteriores ao pedido e ao plano sujeitos, e com a constituição

do título executivo judicial pela decisão judicial que conceder a recuperação judicial da EMPRESA, fica desde já autorizada a suspensão dos efeitos dos protestos, cujos créditos estejam sujeitos à Recuperação Judicial – por ordem Judicial após a presente aprovação do Plano, – em nome da RECUPERANDA, seus sócios, garantidores e avais, bem como os lançamentos nos órgãos de restrição ao crédito, principalmente no SERASA (REFIN, PEFIN e PROTESTOS) e SPC, pelo fato da dívida ter sido novada e existir condição de reestabelecimento do estado anterior em caso de falência, tudo em atendimento à Lei nº 11.101/2005.

7.2 Considerações

O Plano de Recuperação Judicial proposto atende aos princípios da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência do Empresário e da Sociedade Empresária (Lei nº. 11.101, de 9 de Fevereiro de 2005 - "Lei de Recuperação de Empresas"), garantindo os meios necessários para a recuperação econômico-financeira da EMPRESA.

Neste sentido foram apresentados diferentes meios para a Recuperação Judicial no Plano de Recuperação Judicial, objeto deste documento.

Salienta-se ainda que o Plano de Recuperação Judicial apresentado demonstra a viabilidade econômico-financeira através de diferentes projeções, desde que as condições propostas para o pagamento aos credores sejam aceitas. Importante ainda destacar que um dos expedientes recuperatórios ao teor do artigo 50 da referida Lei de Recuperação de Empresas, é a "reorganização administrativa", medida que foi iniciada e encontra-se em plena implementação.

Portanto, com as projeções para os próximos anos favoráveis ao mercado onde a empresa atua aliado ao grande know-how nas atividades desenvolvidas pela Empresa, combinado ao conjunto de medidas ora proposto neste Plano de Recuperação Judicial, fica demonstrado a efetiva possibilidade da continuidade dos negócios com a manutenção e ampliação na geração de novos empregos, além do pagamento dos débitos vencidos.

É inerente a qualquer empresa, mas especialmente para a EMPRESA, manter sua competitividade. Isso será alcançado no momento em que tiver a possibilidade e



necessidade de renovação dos ativos existentes, a fim de manter a infraestrutura operacional adequada, que trará benefícios a todos os credores.

Os recursos que porventura forem obtidos e que não forem utilizados para esta renovação serão destinados à recomposição do capital de giro da EMPRESA com intuito de reduzir o custo financeiro, os quais serão devidamente registrados em seus demonstrativos contábeis, sendo respectivamente disponibilizados aos seus credores.

7.3 Esclarecimentos

Deve-se notar que o estudo da viabilidade econômico-financeira se fundamentou na análise dos resultados projetados para a EMPRESA, e contém estimativas que envolvem riscos e incertezas quanto à sua efetivação, pois dependem parcialmente de fatores externos à gestão da empresa.

A elaboração deste Plano de Recuperação Judicial, deu-se através da modelagem das projeções financeiras de acordo com as informações e premissas extraídas da EMPRESA. Estas informações alimentaram o modelo de projeções financeiras da EMPRESA, indicando o potencial de geração de caixa da empresa e consequentemente a capacidade de amortização da dívida.

As projeções para o período compreendido em 11 (onze) anos foram realizadas com base em informações da própria empresa e das expectativas em relação ao comportamento de mercado, preços, estrutura de custos e valores do passivo inscrito no processo.

Assim, as mudanças na conjuntura econômica nacional bem como no comportamento das proposições consideradas refletirão nos resultados apresentados neste trabalho.

7.4 Conclusão

Este Plano de Recuperação Judicial, fundamentado no princípio da par conditio creditorum, implica novação objetiva e real dos créditos anteriores ao pedido, e obrigam a EMPRESA, e todos os Credores a ele sujeitos nos termos do artigo 59 da Lei 11.101/2005 (Lei de Recuperação de Empresas), do artigo 385 da Lei nº 10.406, de 10.01.2002 (Novo Código

Civil) e artigo 584, inciso III, do caput da Lei 5.869/1973 (Código de Processo Civil). A sentença concessiva da Recuperação Judicial constitui título executivo judicial, novando e substituindo todas as obrigações sujeitas à Recuperação Judicial, de forma que, enquanto cumpridos os termos do presente Plano, estarão desobrigados de responder pelos créditos originais seus avalistas, fiadores e coobrigados. A EMPRESA honrará os pagamentos posteriores ao segundo ano somente com o cumprimento dos artigos 61 e 63 da Lei 11.101/2005.

O envolvido na elaboração deste Plano de Recuperação Judicial, acredita que o processo de reestruturação administrativa, operacional e financeira, bem como as correspondentes projeções econômico-financeiras detalhadas neste documento, desde que sejam implementadas e realizadas, possibilitará que a EMPRESA se mantenha como empresa viável e rentável.

Também acredita que os Credores terão maiores benefícios com a implementação deste Plano de Recuperação, uma vez que a proposta aqui detalhada não agrega nenhum risco adicional.

Campo Magro/PR, 4 de outubro de 2023.

Anuente:

VALEMAR DISTRIBUIDORA DE FRIO E CARNES LTDA- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 79.972.246/0001-85



8 ANEXOS

8.1 ANEXO 2 – Exemplo de pagamento Credores Classe II

EXEMPLO DE PAGAMENTO DOS CREDORES COM GARANTIA REAL

DÍVIDA TOTAL: R\$ 11.341.020,7

PERÍODO DE CARENÇA: 12 MESES

PARCELAMENTO: 44 PARCELAS TRIMESTRAIS

TR
0,48%

* JUROS
0,50%

ENCARGOS FINANCEIRO: TR

* Conforme plano de Recuperação item 6.3 juros de 2% a.a

DESÁGIO DA DÍVIDA 70%

R\$ 7.938.714,11

DÍVIDA TOTAL CONSIDERADA PARA A
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

R\$ 3.402.306,05

QUADRO DE AMORTIZAÇÃO

PROPORÇÃO DE PAGTO	PERÍODO	SALDO INICIAL	CORREÇÃO MONETÁRIA	JUROS REMUNERATÓRIO	SALDO AJUSTADO	TOTAL PAGAMENTO	SALDO DEVEDOR
APROVAÇÃO DO PLANO		R\$ 3.402.306,05			R\$ 3.402.306,05		
CARENÇA - 12 MESES		R\$ 3.402.306,05	R\$ 16.331,07	R\$ 68.046,12	R\$ 3.486.683,24		
0,9160% Parcela 1		R\$ 3.486.683,24	R\$ 16.736,08	R\$ 17.433,42	R\$ 3.520.852,73	R\$ 66.107,514	R\$ 3.454.745,220
0,9781% Parcela 2		R\$ 3.454.745,22	R\$ 16.582,78	R\$ 17.273,73	R\$ 3.488.601,72	R\$ 67.994,619	R\$ 3.420.607,104
1,0422% Parcela 3		R\$ 3.420.607,10	R\$ 16.418,91	R\$ 17.103,04	R\$ 3.454.129,05	R\$ 69.860,162	R\$ 3.384.268,891
1,1053% Parcela 4		R\$ 3.384.268,89	R\$ 16.244,49	R\$ 16.921,34	R\$ 3.417.434,73	R\$ 71.704,145	R\$ 3.345.730,581
1,1684% Parcela 5		R\$ 3.345.730,58	R\$ 16.059,51	R\$ 16.728,65	R\$ 3.378.518,74	R\$ 73.526,567	R\$ 3.304.992,174
1,2315% Parcela 6		R\$ 3.304.992,17	R\$ 15.863,96	R\$ 16.524,96	R\$ 3.337.381,10	R\$ 75.327,427	R\$ 3.262.053,670
1,2946% Parcela 7		R\$ 3.262.053,67	R\$ 15.657,86	R\$ 16.310,27	R\$ 3.294.021,80	R\$ 77.106,727	R\$ 3.216.915,069
1,3577% Parcela 8		R\$ 3.216.915,07	R\$ 15.441,19	R\$ 16.084,58	R\$ 3.248.440,84	R\$ 78.864,466	R\$ 3.169.576,371
1,4208% Parcela 9		R\$ 3.169.576,37	R\$ 15.213,97	R\$ 15.847,88	R\$ 3.200.638,22	R\$ 80.600,644	R\$ 3.120.037,575
1,4839% Parcela 10		R\$ 3.120.037,58	R\$ 14.976,18	R\$ 15.600,19	R\$ 3.150.613,94	R\$ 82.315,261	R\$ 3.068.298,683
1,5470% Parcela 11		R\$ 3.068.298,68	R\$ 14.727,83	R\$ 15.341,49	R\$ 3.098.368,01	R\$ 84.008,317	R\$ 3.014.359,693
1,6101% Parcela 12		R\$ 3.014.359,69	R\$ 14.468,93	R\$ 15.071,80	R\$ 3.043.900,42	R\$ 85.679,812	R\$ 2.958.220,606
1,6732% Parcela 13		R\$ 2.958.220,61	R\$ 14.199,46	R\$ 14.791,10	R\$ 2.987.211,17	R\$ 87.329,746	R\$ 2.899.881,422
1,7363% Parcela 14		R\$ 2.899.881,42	R\$ 13.919,43	R\$ 14.499,41	R\$ 2.928.300,26	R\$ 88.958,119	R\$ 2.839.342,141
1,7994% Parcela 15		R\$ 2.839.342,14	R\$ 13.628,84	R\$ 14.196,71	R\$ 2.867.167,69	R\$ 90.564,931	R\$ 2.776.602,763
1,8625% Parcela 16		R\$ 2.776.602,76	R\$ 13.327,69	R\$ 13.883,01	R\$ 2.803.813,47	R\$ 92.150,182	R\$ 2.711.663,288
1,9256% Parcela 17		R\$ 2.711.663,29	R\$ 13.015,98	R\$ 13.558,32	R\$ 2.738.237,59	R\$ 93.713,873	R\$ 2.644.523,715
1,9887% Parcela 18		R\$ 2.644.523,72	R\$ 12.693,71	R\$ 13.222,62	R\$ 2.670.440,05	R\$ 95.256,002	R\$ 2.575.184,046
2,0518% Parcela 19		R\$ 2.575.184,05	R\$ 12.360,88	R\$ 12.875,92	R\$ 2.600.420,85	R\$ 96.776,570	R\$ 2.503.644,279
2,1149% Parcela 20		R\$ 2.503.644,28	R\$ 12.017,49	R\$ 12.518,22	R\$ 2.528.179,99	R\$ 98.275,578	R\$ 2.429.904,415
2,1780% Parcela 21		R\$ 2.429.904,42	R\$ 11.663,54	R\$ 12.149,52	R\$ 2.453.717,48	R\$ 99.753,024	R\$ 2.353.964,454
2,2411% Parcela 22		R\$ 2.353.964,45	R\$ 11.299,03	R\$ 11.769,82	R\$ 2.377.033,31	R\$ 101.208,910	R\$ 2.275.824,396
2,3042% Parcela 23		R\$ 2.275.824,40	R\$ 10.923,96	R\$ 11.379,12	R\$ 2.298.127,48	R\$ 102.643,234	R\$ 2.195.484,241
2,3673% Parcela 24		R\$ 2.195.484,24	R\$ 10.538,32	R\$ 10.977,42	R\$ 2.216.999,99	R\$ 104.055,998	R\$ 2.112.943,989
2,4304% Parcela 25		R\$ 2.112.943,99	R\$ 10.142,13	R\$ 10.564,72	R\$ 2.133.650,84	R\$ 105.447,201	R\$ 2.028.203,640
2,4935% Parcela 26		R\$ 2.028.203,64	R\$ 9.735,38	R\$ 10.141,02	R\$ 2.048.080,04	R\$ 106.816,842	R\$ 1.941.263,193
2,5566% Parcela 27		R\$ 1.941.263,19	R\$ 9.318,06	R\$ 9.706,32	R\$ 1.960.287,57	R\$ 108.164,923	R\$ 1.852.122,649
2,6197% Parcela 28		R\$ 1.852.122,65	R\$ 8.890,19	R\$ 9.260,61	R\$ 1.870.273,45	R\$ 109.491,443	R\$ 1.760.782,009
2,6828% Parcela 29		R\$ 1.760.782,01	R\$ 8.451,75	R\$ 8.803,91	R\$ 1.778.037,67	R\$ 110.796,402	R\$ 1.667.241,271
2,7459% Parcela 30		R\$ 1.667.241,27	R\$ 8.002,76	R\$ 8.336,21	R\$ 1.683.580,24	R\$ 112.079,799	R\$ 1.571.500,436
2,8090% Parcela 31		R\$ 1.571.500,44	R\$ 7.543,20	R\$ 7.857,50	R\$ 1.586.901,14	R\$ 113.341,636	R\$ 1.473.559,503
2,8721% Parcela 32		R\$ 1.473.559,50	R\$ 7.073,09	R\$ 7.367,80	R\$ 1.488.000,39	R\$ 114.581,912	R\$ 1.373.418,474
2,9352% Parcela 33		R\$ 1.373.418,47	R\$ 6.592,41	R\$ 6.867,09	R\$ 1.386.877,98	R\$ 115.800,627	R\$ 1.271.077,348
2,9983% Parcela 34		R\$ 1.271.077,35	R\$ 6.101,17	R\$ 6.355,39	R\$ 1.283.533,91	R\$ 116.997,782	R\$ 1.166.536,124
3,0614% Parcela 35		R\$ 1.166.536,12	R\$ 5.599,37	R\$ 5.832,68	R\$ 1.177.968,18	R\$ 118.173,735	R\$ 1.059.794,804
3,1245% Parcela 36		R\$ 1.059.794,80	R\$ 5.087,02	R\$ 5.298,97	R\$ 1.070.180,79	R\$ 119.327,407	R\$ 950.853,386
3,1876% Parcela 37		R\$ 950.853,39	R\$ 4.564,10	R\$ 4.754,27	R\$ 960.171,75	R\$ 120.459,878	R\$ 839.711,871
3,2507% Parcela 38		R\$ 839.711,87	R\$ 4.030,62	R\$ 4.198,56	R\$ 847.941,05	R\$ 121.570,788	R\$ 726.370,259
3,3138% Parcela 39		R\$ 726.370,26	R\$ 3.486,58	R\$ 3.631,85	R\$ 733.488,69	R\$ 122.660,138	R\$ 610.828,550
3,3769% Parcela 40		R\$ 610.828,55	R\$ 2.931,98	R\$ 3.054,14	R\$ 616.814,67	R\$ 123.727,926	R\$ 493.086,744
3,4400% Parcela 41		R\$ 493.086,74	R\$ 2.366,82	R\$ 2.465,43	R\$ 497.918,99	R\$ 124.774,153	R\$ 373.144,840
3,5031% Parcela 42		R\$ 373.144,84	R\$ 1.791,10	R\$ 1.865,72	R\$ 376.801,66	R\$ 125.798,820	R\$ 251.002,840
3,5662% Parcela 43		R\$ 251.002,84	R\$ 1.204,81	R\$ 1.255,01	R\$ 253.462,67	R\$ 126.801,925	R\$ 126.660,742
3,6293% Parcela 44		R\$ 126.660,74	R\$ 607,97	R\$ 633,30	R\$ 127.902,02	R\$ 127.902,017	R\$ 0,000

8.2 ANEXO 3 – Exemplo de pagamento Credores Classe III

EXEMPLO PAGAMENTO CREDORES QUIROGRAFARIOS

DIVIDA TOTAL: R\$ 14.610.370,2

PERIODO DE CARENÇA: 12 MESES

PARCELAMENTO: 44 PARCELAS TRIMESTRAIS

ENCARGOS FINANCEIROS TRIMESTRE: TR 0,48% JUROS 0,50%

* Conforme plano de Recuperação item 6.3 juros de 2% a a

DESAGIO DA DIVIDA 65% R\$ 9.496.740,73

DIVIDA TOTAL CONSIDERADA PARA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL R\$ 5.113.629,62

QUADRO DE AMORTIZAÇÃO

PROPORÇÃO DE PAGTO	PERIODO	SALDO INICIAL	CORREÇÃO MONETARIA	JUROS REMUNERATORIO	SALDO AJUSTADO	TOTAL PAGAMENTO	SALDO DEVEDOR
APROVAÇÃO DO PLANO		R\$ 5.113.629,62			R\$ 5.113.629,62		
CARENÇA - 12 MESES		R\$ 5.113.629,62	R\$ 24.545,42	R\$ 25.568,15	R\$ 5.163.743,19		
0,9160% Parcela 1		R\$ 5.163.743,19	R\$ 24.785,97	R\$ 25.582,22	R\$ 5.214.111,38	R\$ 97.668,071	R\$ 5.116.443,305
0,9791% Parcela 2		R\$ 5.116.443,31	R\$ 24.558,93	R\$ 25.329,43	R\$ 5.166.331,66	R\$ 100.446,563	R\$ 5.065.885,096
1,0422% Parcela 3		R\$ 5.065.885,10	R\$ 24.316,25	R\$ 25.060,34	R\$ 5.115.261,69	R\$ 103.193,123	R\$ 5.012.068,564
1,1053% Parcela 4		R\$ 5.012.068,56	R\$ 24.057,93	R\$ 24.774,97	R\$ 5.060.901,46	R\$ 105.907,751	R\$ 4.954.993,710
1,1684% Parcela 5		R\$ 4.954.993,71	R\$ 23.783,97	R\$ 24.473,30	R\$ 5.003.250,98	R\$ 108.590,448	R\$ 4.894.660,535
1,2315% Parcela 6		R\$ 4.894.660,54	R\$ 23.494,37	R\$ 24.155,35	R\$ 4.942.310,25	R\$ 111.241,213	R\$ 4.831.069,038
1,2946% Parcela 7		R\$ 4.831.069,04	R\$ 23.189,13	R\$ 23.821,10	R\$ 4.878.079,27	R\$ 113.880,047	R\$ 4.764.219,218
1,3577% Parcela 8		R\$ 4.764.219,22	R\$ 22.868,25	R\$ 23.470,56	R\$ 4.810.558,03	R\$ 116.446,949	R\$ 4.694.111,077
1,4208% Parcela 9		R\$ 4.694.111,08	R\$ 22.531,73	R\$ 23.103,72	R\$ 4.739.746,53	R\$ 119.001,920	R\$ 4.620.744,614
1,4839% Parcela 10		R\$ 4.620.744,61	R\$ 22.179,57	R\$ 22.720,60	R\$ 4.665.644,79	R\$ 121.524,959	R\$ 4.544.119,828
1,5470% Parcela 11		R\$ 4.544.119,83	R\$ 21.811,78	R\$ 22.321,18	R\$ 4.588.252,79	R\$ 124.016,066	R\$ 4.464.236,721
1,6101% Parcela 12		R\$ 4.464.236,72	R\$ 21.428,34	R\$ 21.905,48	R\$ 4.507.570,53	R\$ 126.475,242	R\$ 4.381.095,292
1,6732% Parcela 13		R\$ 4.381.095,29	R\$ 21.029,26	R\$ 21.473,48	R\$ 4.423.598,03	R\$ 128.902,486	R\$ 4.294.695,541
1,7363% Parcela 14		R\$ 4.294.695,54	R\$ 20.614,54	R\$ 21.025,19	R\$ 4.336.335,27	R\$ 131.297,799	R\$ 4.205.037,468
1,7994% Parcela 15		R\$ 4.205.037,47	R\$ 20.184,18	R\$ 20.560,61	R\$ 4.245.782,25	R\$ 133.661,180	R\$ 4.112.121,073
1,8625% Parcela 16		R\$ 4.112.121,07	R\$ 19.738,18	R\$ 20.079,73	R\$ 4.151.938,99	R\$ 135.992,630	R\$ 4.015.946,356
1,9256% Parcela 17		R\$ 4.015.946,36	R\$ 19.276,54	R\$ 19.582,57	R\$ 4.054.805,46	R\$ 138.292,148	R\$ 3.916.513,317
1,9887% Parcela 18		R\$ 3.916.513,32	R\$ 18.799,26	R\$ 19.069,11	R\$ 3.954.381,69	R\$ 140.559,735	R\$ 3.813.821,956
2,0518% Parcela 19		R\$ 3.813.821,96	R\$ 18.306,35	R\$ 18.539,38	R\$ 3.850.667,66	R\$ 142.795,390	R\$ 3.707.872,273
2,1149% Parcela 20		R\$ 3.707.872,27	R\$ 17.797,79	R\$ 17.993,32	R\$ 3.743.663,38	R\$ 144.999,113	R\$ 3.598.664,268
2,1780% Parcela 21		R\$ 3.598.664,27	R\$ 17.273,59	R\$ 17.430,99	R\$ 3.633.368,85	R\$ 147.170,905	R\$ 3.486.197,942
2,2411% Parcela 22		R\$ 3.486.197,94	R\$ 16.733,75	R\$ 16.852,37	R\$ 3.519.784,06	R\$ 149.310,765	R\$ 3.370.473,293
2,3042% Parcela 23		R\$ 3.370.473,29	R\$ 16.178,27	R\$ 16.257,45	R\$ 3.402.909,02	R\$ 151.418,694	R\$ 3.251.490,322
2,3673% Parcela 24		R\$ 3.251.490,32	R\$ 15.607,15	R\$ 15.646,25	R\$ 3.282.743,72	R\$ 153.494,691	R\$ 3.129.249,030
2,4304% Parcela 25		R\$ 3.129.249,03	R\$ 15.020,40	R\$ 15.018,75	R\$ 3.159.288,17	R\$ 155.538,757	R\$ 3.003.749,415
2,4935% Parcela 26		R\$ 3.003.749,42	R\$ 14.418,00	R\$ 14.374,96	R\$ 3.032.542,37	R\$ 157.550,891	R\$ 2.874.981,479
2,5566% Parcela 27		R\$ 2.874.991,48	R\$ 13.799,96	R\$ 13.714,88	R\$ 2.902.506,31	R\$ 159.531,094	R\$ 2.742.975,220
2,6197% Parcela 28		R\$ 2.742.975,22	R\$ 13.166,28	R\$ 13.038,50	R\$ 2.769.180,00	R\$ 161.479,365	R\$ 2.607.700,640
2,6828% Parcela 29		R\$ 2.607.700,64	R\$ 12.516,96	R\$ 12.345,84	R\$ 2.632.563,44	R\$ 163.395,704	R\$ 2.469.167,737
2,7459% Parcela 30		R\$ 2.469.167,74	R\$ 11.852,01	R\$ 11.636,88	R\$ 2.492.656,63	R\$ 165.280,112	R\$ 2.327.376,513
2,8090% Parcela 31		R\$ 2.327.376,51	R\$ 11.171,41	R\$ 10.911,63	R\$ 2.349.459,56	R\$ 167.132,588	R\$ 2.182.326,967
2,8721% Parcela 32		R\$ 2.182.326,97	R\$ 10.475,17	R\$ 10.170,10	R\$ 2.202.972,23	R\$ 168.953,133	R\$ 2.034.019,099
2,9352% Parcela 33		R\$ 2.034.019,10	R\$ 9.763,29	R\$ 9.412,26	R\$ 2.053.194,65	R\$ 170.741,746	R\$ 1.882.452,908
2,9983% Parcela 34		R\$ 1.882.452,91	R\$ 9.035,77	R\$ 8.638,14	R\$ 1.900.126,82	R\$ 172.498,428	R\$ 1.727.628,396
3,0614% Parcela 35		R\$ 1.727.628,40	R\$ 8.292,62	R\$ 7.847,73	R\$ 1.743.768,74	R\$ 174.223,178	R\$ 1.569.545,562
3,1245% Parcela 36		R\$ 1.569.545,56	R\$ 7.533,82	R\$ 7.041,02	R\$ 1.584.120,40	R\$ 175.915,997	R\$ 1.408.204,406
3,1876% Parcela 37		R\$ 1.408.204,41	R\$ 6.759,38	R\$ 6.218,02	R\$ 1.421.181,81	R\$ 177.576,884	R\$ 1.243.604,928
3,2507% Parcela 38		R\$ 1.243.604,93	R\$ 5.969,30	R\$ 5.378,74	R\$ 1.254.952,97	R\$ 179.205,839	R\$ 1.075.747,128
3,3138% Parcela 39		R\$ 1.075.747,13	R\$ 5.163,59	R\$ 4.523,16	R\$ 1.085.433,87	R\$ 180.802,863	R\$ 904.631,006
3,3769% Parcela 40		R\$ 904.631,01	R\$ 4.342,23	R\$ 3.651,28	R\$ 912.624,52	R\$ 182.367,956	R\$ 730.256,562
3,4400% Parcela 41		R\$ 730.256,58	R\$ 3.505,23	R\$ 2.763,12	R\$ 736.524,91	R\$ 183.901,116	R\$ 552.623,796
3,5031% Parcela 42		R\$ 552.623,80	R\$ 2.652,59	R\$ 1.858,66	R\$ 557.135,05	R\$ 185.402,346	R\$ 371.732,709
3,5662% Parcela 43		R\$ 371.732,71	R\$ 1.784,32	R\$ 937,92	R\$ 374.454,94	R\$ 186.871,643	R\$ 187.583,299
3,6327% Parcela 44		R\$ 187.583,30	R\$ 900,40	-R\$ 0,00	R\$ 188.483,70	R\$ 188.483,699	-R\$ 0,000

8.3 ANEXO 4 – Exemplo de pagamento Credores Classe IV

EXEMPLO PAGAMENTO CREDORES ME E EPP

DÍVIDA TOTAL R\$ 29.584,3

PERÍODO DE CARENÇA 30 DIAS

PARCELAMENTO 12 PARCELAS MENSAS

ENCARGOS FINANCEIROS TR TR 0,48% JUROS 0,0830%

DESÁGIO DA DÍVIDA 0% R\$ 0,00 * Conforme plano de Recuperação item 6.3 juros de 2% a.a

DÍVIDA TOTAL CONSIDERADA PARA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL R\$ 29.584,36

QUADRO DE AMORTIZAÇÃO

PROPORÇÃO DE PAGTO	PERÍODO	SALDO INICIAL	CORREÇÃO MONETÁRIA	JUROS REMUNERATÓRIO	SALDO AJUSTADO	TOTAL PAGAMENTO	SALDO DEVEDOR
APROVAÇÃO DO PLANO		R\$ 29.584,36			R\$ 29.584,36		
CARENÇA - 30 DIAS		R\$ 29.584,36	R\$ 142,00	R\$ 24,56	R\$ 29.750,92		
0,9170% Parcela 1		R\$ 29.750,92	R\$ 142,80	R\$ 24,69	R\$ 29.918,42	R\$ 2.657,416	R\$ 27.261,002
0,9798% Parcela 2		R\$ 27.261,00	R\$ 130,85	R\$ 22,63	R\$ 27.414,48	R\$ 2.618,843	R\$ 24.795,638
1,0422% Parcela 3		R\$ 24.795,64	R\$ 119,02	R\$ 20,58	R\$ 24.935,24	R\$ 2.604,963	R\$ 22.330,275
1,1053% Parcela 4		R\$ 22.330,27	R\$ 107,19	R\$ 18,53	R\$ 22.455,99	R\$ 2.591,083	R\$ 19.864,912
1,1684% Parcela 5		R\$ 19.864,91	R\$ 95,35	R\$ 16,49	R\$ 19.976,75	R\$ 2.577,203	R\$ 17.399,548
1,2315% Parcela 6		R\$ 17.399,55	R\$ 83,52	R\$ 14,44	R\$ 17.497,51	R\$ 2.563,323	R\$ 14.934,185
1,2946% Parcela 7		R\$ 14.934,18	R\$ 71,68	R\$ 12,40	R\$ 15.018,26	R\$ 2.549,443	R\$ 12.468,822
1,3577% Parcela 8		R\$ 12.468,82	R\$ 59,85	R\$ 10,35	R\$ 12.539,02	R\$ 2.535,563	R\$ 10.003,458
1,4208% Parcela 9		R\$ 10.003,46	R\$ 48,02	R\$ 8,30	R\$ 10.059,78	R\$ 2.521,683	R\$ 7.538,095
1,4839% Parcela 10		R\$ 7.538,09	R\$ 36,18	R\$ 6,26	R\$ 7.580,53	R\$ 2.507,803	R\$ 5.072,732
1,5470% Parcela 11		R\$ 5.072,73	R\$ 24,35	R\$ 4,21	R\$ 5.101,29	R\$ 2.493,923	R\$ 2.607,368
1,6101% Parcela 12		R\$ 2.607,37	R\$ 12,52	R\$ 0,00	R\$ 2.619,88	R\$ 2.619,883	R\$ 0,000

8.4 ANEXO 5 – Exemplo de pagamento ao Credor Parceiro

A tratativa com credor parceiro, para cada novo crédito ou fornecimento realizado à RECUPERANDA, haverá um acréscimo em favor daquele CREDOR-PARCEIRO em 3% (três por cento) sobre o valor fornecido naquela operação, para acrescer no crédito a ser pago, acima do valor já descontado.

Exemplificamos com o credor XXX (fornecedor de carne) que possui um crédito de R\$ 215.771,13, mas que por conta do deságio proposto receberá o valor de R\$ 75.414,90.

Tal credor poderá continuar fornecendo carne a Recuperanda, considerando o seguinte cenário, o credor fornecendo aproximadamente R\$ 321.218,76 por trimestre, aplicando uma taxa de retorno de 3% sobre o valor fornecido, o valor de crédito é de R\$ 9.636,36.

No exemplo em questão a XXX com fornecimento trimestral, durante 8 Trimestre iria receber 100% do seu crédito.

Conforme demonstração abaixo:



EXEMPLO PAGAMENTO CREDORES PARCEIROS

DÍVIDA TOTAL: R\$ 215.471,1

PERÍODO DE CARENÇA: 12 MESES

PARCELAMENTO: 44 PARCELAS TRIMESTRAIS

ENCARGOS FINANCEIROS TRIMESTRE: 1% 0,48%

DESAGIO DA DÍVIDA: 65% R\$ 140.056,23

DÍVIDA TOTAL CONSIDERADA PARA A RECUPERAÇÃO: R\$ 75.414,90

EXEMPLO FORNECIMENTO XXX

FORNECIMENTO TRIMESTRE: R\$ 321.218,7

TAXA DE RETORNO (3%): R\$ 9.636,58

TAXA SELIC 2023: 12,75%

* JUROS: 0,50%

* Conforme plano de Recuperação item 6.3 juros de 2% a.a

QUADRO DE AMORTIZAÇÃO

PROPORÇÃO DE PAGAMENTO	PERÍODO	SALDO INICIAL	CORREÇÃO MONETÁRIA	REMINERAT. ORIO	JUROS ANUAIS	FORNECIMENTO	VLR. RETORNO (3%)	SALDO AJUSTADO	TOTAL PAGAMENTO	SALDO DEVEDOR
APROVAÇÃO DO PLANO		R\$ 75.414,90						R\$ 75.414,90		
CARENÇA - 12 MESES		R\$ 75.414,90						R\$ 75.414,90		
0,9160% Parcela 1		R\$ 550,56	R\$ 361,99	R\$ 377,07		R\$ 1.284.875,04	R\$ 38.548,25	R\$ 114.700,21	R\$ 2.169,463	R\$ 113.649,559
0,9791% Parcela 2		R\$ 113.649,56	R\$ 545,52	R\$ 562,63		R\$ 321.218,76	R\$ 9.636,58	R\$ 124.054,27	R\$ 2.251,180	R\$ 112.526,529
1,0422% Parcela 3		R\$ 112.526,53	R\$ 540,13	R\$ 556,66		R\$ 321.218,76	R\$ 9.636,58	R\$ 123.259,87	R\$ 2.262,188	R\$ 111.331,123
1,1053% Parcela 4		R\$ 111.331,12	R\$ 534,39	R\$ 550,32		R\$ 321.218,76	R\$ 9.636,58	R\$ 122.052,30	R\$ 2.269,488	R\$ 110.083,347
1,1684% Parcela 5		R\$ 110.083,34	R\$ 528,30	R\$ 543,62	R\$ 1.403,31			R\$ 112.538,57	R\$ 2.412,077	R\$ 108.723,185
1,2315% Parcela 6		R\$ 108.723,18	R\$ 521,87	R\$ 536,55				R\$ 109.781,81	R\$ 2.470,868	R\$ 107.310,651
1,2946% Parcela 7		R\$ 107.310,65	R\$ 515,09	R\$ 529,13				R\$ 108.354,87	R\$ 2.529,179	R\$ 105.825,743
1,3577% Parcela 8		R\$ 105.825,74	R\$ 507,98	R\$ 521,34				R\$ 106.855,05	R\$ 2.588,591	R\$ 104.288,458
1,4208% Parcela 9		R\$ 104.288,46	R\$ 500,49	R\$ 513,19	R\$ 1.329,42			R\$ 105.343,34	R\$ 2.643,343	R\$ 102.638,797
1,4839% Parcela 10		R\$ 102.638,80	R\$ 492,67	R\$ 504,68				R\$ 103.836,15	R\$ 2.699,386	R\$ 100.939,761
1,5470% Parcela 11		R\$ 100.939,76	R\$ 484,50	R\$ 495,88				R\$ 101.124,91	R\$ 2.754,720	R\$ 99.185,048
1,6101% Parcela 12		R\$ 99.185,05	R\$ 475,98	R\$ 486,58				R\$ 99.500,43	R\$ 2.809,345	R\$ 97.375,660
1,6732% Parcela 13		R\$ 97.375,56	R\$ 467,11	R\$ 476,98	R\$ 1.240,77			R\$ 96.321,32	R\$ 2.863,281	R\$ 95.509,396
1,7363% Parcela 14		R\$ 95.509,39	R\$ 458,34	R\$ 467,02				R\$ 94.309,40	R\$ 2.916,467	R\$ 93.592,929
1,7994% Parcela 15		R\$ 93.592,93	R\$ 448,34	R\$ 456,70				R\$ 92.225,40	R\$ 2.968,964	R\$ 91.623,965
1,8625% Parcela 16		R\$ 91.623,96	R\$ 438,44	R\$ 446,02				R\$ 89.704,64	R\$ 3.020,751	R\$ 89.683,214
1,9256% Parcela 17		R\$ 89.683,21	R\$ 428,18	R\$ 434,98	R\$ 1.137,36			R\$ 87.307,17	R\$ 3.071,830	R\$ 87.235,342
1,9887% Parcela 18		R\$ 87.235,34	R\$ 417,58	R\$ 423,57				R\$ 84.309,40	R\$ 3.122,109	R\$ 84.714,939
2,0518% Parcela 19		R\$ 84.714,94	R\$ 406,63	R\$ 411,81				R\$ 81.225,40	R\$ 3.171,859	R\$ 82.361,520
2,1149% Parcela 20		R\$ 82.361,52	R\$ 395,34	R\$ 399,68				R\$ 77.725,78	R\$ 3.220,809	R\$ 79.935,725
2,1780% Parcela 21		R\$ 79.935,73	R\$ 383,69	R\$ 387,19	R\$ 1.019,18			R\$ 73.918,31	R\$ 3.269,050	R\$ 77.437,555
2,2411% Parcela 22		R\$ 77.437,55	R\$ 371,70	R\$ 374,34				R\$ 69.587,49	R\$ 3.316,582	R\$ 74.867,038
2,3042% Parcela 23		R\$ 74.867,01	R\$ 359,36	R\$ 361,12				R\$ 65.181,31	R\$ 3.363,404	R\$ 72.224,086
2,3673% Parcela 24		R\$ 72.224,09	R\$ 346,68	R\$ 347,54	R\$ 886,24			R\$ 60.729,40	R\$ 3.409,518	R\$ 69.503,788
2,4304% Parcela 25		R\$ 69.503,79	R\$ 333,61	R\$ 333,61				R\$ 56.162,27	R\$ 3.454,922	R\$ 66.721,114
2,4935% Parcela 26		R\$ 66.721,11	R\$ 320,26	R\$ 319,31				R\$ 51.499,616	R\$ 3.499,616	R\$ 63.861,064
2,5566% Parcela 27		R\$ 63.861,06	R\$ 306,53	R\$ 304,84				R\$ 46.730,24	R\$ 3.543,602	R\$ 60.928,838
2,6197% Parcela 28		R\$ 60.928,84	R\$ 292,46	R\$ 289,82				R\$ 41.910,71	R\$ 3.586,878	R\$ 57.923,837
2,6828% Parcela 29		R\$ 57.923,84	R\$ 278,03	R\$ 274,23	R\$ 738,53			R\$ 36.941,63	R\$ 3.629,445	R\$ 54.846,059
2,7459% Parcela 30		R\$ 54.846,06	R\$ 263,26	R\$ 258,49				R\$ 31.763,41	R\$ 3.671,303	R\$ 51.697,106
2,8090% Parcela 31		R\$ 51.697,11	R\$ 248,15	R\$ 242,38				R\$ 26.517,63	R\$ 3.712,451	R\$ 48.475,177
2,8721% Parcela 32		R\$ 48.475,18	R\$ 232,68	R\$ 225,90				R\$ 21.232,76	R\$ 3.752,950	R\$ 45.180,873
2,9352% Parcela 33		R\$ 45.180,87	R\$ 216,87	R\$ 209,07	R\$ 576,06			R\$ 16.000,00	R\$ 3.792,820	R\$ 41.814,192
2,9983% Parcela 34		R\$ 41.814,19	R\$ 200,71	R\$ 191,88				R\$ 10.783,87	R\$ 3.831,840	R\$ 38.375,135
3,0614% Parcela 35		R\$ 38.375,14	R\$ 184,20	R\$ 174,32				R\$ 5.568,96	R\$ 3.869,951	R\$ 34.863,703
3,1245% Parcela 36		R\$ 34.863,70	R\$ 167,35	R\$ 156,40				R\$ 1.907,45	R\$ 3.907,553	R\$ 31.279,895
3,1876% Parcela 37		R\$ 31.279,89	R\$ 150,14	R\$ 138,12	R\$ 398,82			R\$ 966,98	R\$ 3.944,446	R\$ 27.623,711
3,2507% Parcela 38		R\$ 27.623,71	R\$ 132,56	R\$ 119,48				R\$ 27,875,78	R\$ 3.980,629	R\$ 23.885,151
3,3138% Parcela 39		R\$ 23.885,15	R\$ 114,70	R\$ 100,47				R\$ 24,110,32	R\$ 4.016,103	R\$ 20.084,216
3,3769% Parcela 40		R\$ 20.084,22	R\$ 96,45	R\$ 81,10				R\$ 16,568,96	R\$ 4.050,868	R\$ 16.250,904
3,4400% Parcela 41		R\$ 16.250,90	R\$ 77,86	R\$ 61,28	R\$ 208,82			R\$ 12,375,42	R\$ 4.084,924	R\$ 12.275,217
3,5031% Parcela 42		R\$ 12.275,22	R\$ 58,92	R\$ 41,29				R\$ 8,317,62	R\$ 4.118,270	R\$ 8.257,154
3,5662% Parcela 43		R\$ 8.257,15	R\$ 39,63	R\$ 20,83				R\$ 4,150,907	R\$ 4.150,907	R\$ 4.150,907
3,6292% Parcela 44		R\$ 4.150,90	R\$ 20,00	-R\$ 0,00				R\$ 4,186,715	R\$ 4.186,715	-R\$ 0,000

Plano de Recuperação Judicial | VALEMAR DISTRIBUIDORA DE FRIGOS E CARNES LTDA

140

8.5 Laudo de Avaliação e de Ativos

CALUMA IMÓVEIS - CRECI- PR 8975 J

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA



CALUMA
IMÓVEIS



CALUMA IMÓVEIS

TÉCNICO RESPONSÁVEL
LUCAS ALVES PEREIRA
CRECI - PR 44766 F

INTERESSADO

Valemar Distribuidora de Frios e Carnes LTDA

FINALIDADE

A finalidade do presente parecer é a determinação do valor de mercado do imóvel avaliando para fins de processo judicial, visando instruir o processo em referência. Este parecer está em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei 6.530, de 12 de maio de 1978 (D.O.U. de 15/05/1978), que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis, e com as Resoluções do Conselho Federal de Corretores de Imóveis (COFECI) nºs 957, de 22 de maio de 2006 (D.O.U. de 26/06/2006), e 1.066, de 22 de novembro de 2007 (D.O.U. de 29/11/2007), que dispõem sobre a competência do Corretor de Imóveis para a elaboração de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica e regulamentam a sua forma de elaboração.



CALUMA IMÓVEIS

IMÓVEL AVALIANDO

O imóvel avaliando, de propriedade de Valemar Distribuidora de Frios e Carnes LTDA, está localizado à Rodovia Gumercindo Boza, 19479 - Sede, e fundos para a rua Sidney Antônio Rangel no município de Campo Magro/PR, e encontra-se registrado sob a matrícula de nº 13.806 (Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré-PR) e Inscrição Imobiliária: 01.01.02.004.0035.01.001.

VISTORIA

A vistoria do imóvel avaliando foi realizada entre os dias 03/10/2023 e 04/10/2023.

Trata-se de um terreno, com área total de 4.297 m² com uma construção de 1.164,19m² contendo: Estacionamento, docas, câmaras frias, bloco administrativo, estacionamento, refeitório e área de recreação.

Atualmente, o imóvel avaliando encontra-se ocupado e em pleno funcionamento.

A vistoria do imóvel não revelou observações dignas de nota.

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula: 13.806

Inscrição Imobiliária: 01.01.02.004.0035.01.001

Cartório: Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré/PR



CALUMA IMÓVEIS

AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Tendo em vista o imóvel avaliando ser de natureza específica, possui valor de mercado diferenciado dos demais imóveis em oferta de venda, ainda que na mesma região. Expõe-se ainda o fato de que o valor do imóvel desocupado e destinado a finalidade residencial ou comercial recreativo, normalmente, recebe avaliação inferior ao imóvel para fim comercial específico, como o caso em tela. Portanto, o valor de mercado do terreno foi fixado em: **R\$5.506.000,00 (cinco milhões, quinhentos e seis mil reais).**

A avaliação da edificação segue o exposto por Engenheiro em Laudo Técnico Anexo com valor exposto em: **R\$8.290.000,00 (oito milhões, duzentos e noventa mil reais).**

Valor de mercado: **R\$13.796.000,00 (treze milhões, setecentos e noventa e seis reais).**

Campo Magro, 05 de outubro de 2023

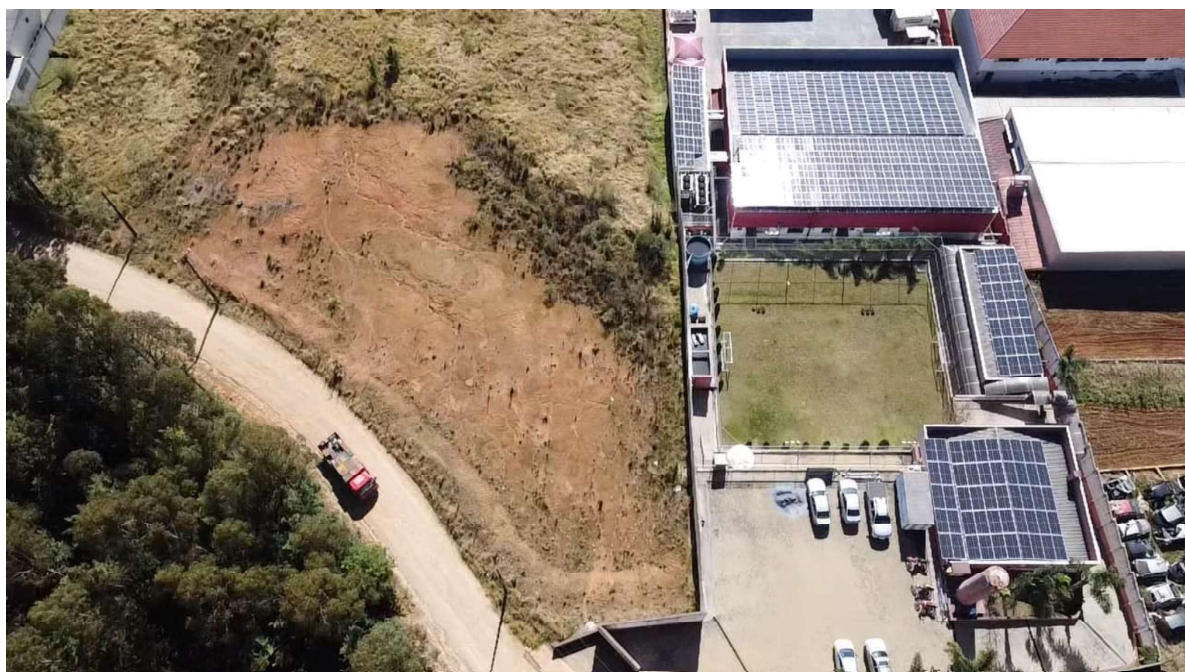


Lucas Alves Pereira
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI - PR 44766 F

CALUMA IMÓVEIS

ANEXO I

Fotos



LAUDO DE AVALIAÇÃO

EMPRESA: VALEMAR

CLASSIFICAÇÃO: ENTREPOSTO DE PRODUTOS CÁRNEOS

COMÉRCIO HABILITADO PARA: TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

(CHANCELA SISBI)

ÓRGÃO INSPENTOR: ADAPAR

IDADE DO IMÓVEL: 15 anos

ESCORE DE CONSERVAÇÃO: 80%



INSTALAÇÕES:

- 01 – GUARITA /PORTAL/BALANÇA RODOVIÁRIA
- 02 – MUROS DE DIVISA
- 03 – PAVIMENTAÇÃO
- 04 – PRÉDIO DO ENTREPOSTO
- 05 – PRÉDIO DO REFEITÓRIO
- 06 – VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS
- 07 – PRÉDIO DA CASA DE MÁQUINAS
- 08 – EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL
- 09 – EQUIPAMENTOS DE AÇO CARBONO
- 10 – SISTEMA DE CAPTAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA SOLAR
- 11 – EQUIPAMENTOS DE AÇO INOX



DESCRIPTIVO

01 – GUARITA /PORTAL/BALANÇA RODOVIÁRIA

No alinhamento predial há um pórtico de entrada equipado com portão eletrônico para entrada de veículos pesados e uma guarita de andar duplo com amplo ângulo de visão, também neste setor, em área adjacente há uma balança rodoviária embutida ao piso de concreto do pátio frontal.

02 – MUROS DE DIVISA

Todo o perímetro do terreno é murado, com estrutura de blocos de concreto e concreto armado na altura de 3,50 metros x 320 metros do perímetro, totalizando 1.120,00 m2 de muros.

03 – PAVIMENTAÇÃO

A pavimentação do terreno, 50% da área total é principalmente em concreto usinado e malhas de ferro, alguns setores de circulação de pedestres foi utilizado piso intertravado.

Área pavimentada: 2.500,00 m2

04 – PRÉDIO DO ENTREPOSTO



O prédio principal possui área de 700,00 m2, barracão em concreto pré moldado, estrutura de cobertura metálica, telhas de zinco, paredes em isopainel ou alvenaria e mezanino de escritório.

05 – PRÉDIO DO REFEITÓRIO

Estrutura térrea, pé direito alto, acabamento A.

06 – VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS

Estrutura térrea, acabamento A.

07 – PRÉDIO DA CASA DE MÁQUINAS

Estrutura de dois pisos, acabamento A.

08 – EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL

Casa de máquinas com equipamento de primeira linha, rack industrial marca ELETROFRIO.

09 – EQUIPAMENTOS DE AÇO CARBONO

Trilhagem aérea em aço carbono galvanizado, marca CAMREY.

11– EQUIPAMENTOS DE AÇO INOX



Tanques, lavadores, mesas, prateleiras, dentre outros somam um valor considerável que supostamente seria o último item deste imóvel à ser agregado nesta avaliação.

VALORES:

01 – GUARITA /PORTAL/BALANÇA RODOVIÁRIA

R\$ 300.000,00

02 – MUROS DE DIVISA

R\$ 300.000,00

03 – PAVIMENTAÇÃO

R\$ 500.000,00

04 – PRÉDIO DO ENTREPOSTO

R\$ 2.000.000,00

05 – PRÉDIO DO REFEITÓRIO

R\$ 500.000,00

06 – VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS

R\$ 300.000,00

07 – PRÉDIO DA CASA DE MÁQUINAS

R\$ 500.000,00

08 – EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL

R\$ 2.000.000,00

09 – EQUIPAMENTOS DE AÇO CARBONO

R\$ 500.000,00

10 – SISTEMA DE CAPTAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA SOLAR

R\$ 890.000,00

11 – EQUIPAMENTOS DE AÇO INOX

R\$ 500.000,00



CONCLUSÃO:

Os Valores descritos são baseados em Valores atuais para construção, porém já foram descontados 25 % de deteriorização pelo tempo de uso.

Curitiba, 05 de Outubro de 2023

José Carlos de Mattos Kraft

Engenheiro Civil

CREA 10.107 D

